Decreto nº 4559/2026

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e Letramento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Verde – SC e nomeia seus membros e da outras providências.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à alfabetização e de assegurar a implementação das ações previstas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

RESOLVE:

Art 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, de caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Ouro Verde.

Art 2º O Comitê tem por finalidade planejar, acompanhar, monitorar, avaliar e fortalecer a implementação da Política Municipal de Alfabetização, assegurando a integração entre as ações pedagógicas, administrativas e de gestão educacional voltadas à garantia da alfabetização de todas as crianças.

Art 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

I - acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II - monitorar indicadores educacionais relacionados à alfabetização;

III - analisar os resultados das avaliações internas e externas da aprendizagem;

IV - propor estratégias para melhoria dos índices de alfabetização;

V - acompanhar a execução do Plano de Ação da Política Municipal de Alfabetização;

VI - incentivar ações de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares;

VII - promover a articulação entre os diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação e demais instituições parceiras;

VIII - emitir recomendações técnicas para subsidiar decisões da gestão educacional;

IX - elaborar relatórios de acompanhamento das ações desenvolvidas;

X - acompanhar o cumprimento das metas e estratégias previstas nos instrumentos de planejamento educacional do Município.

Art 4º O Comitê será composto pelos seguintes segmentos, acompanhados de seus respectivos representantes:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e responsável pela coordenação do Comitê;
Elaine Maria Scheis

II - Representante de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
Clari Maria Weber Faccio -Titular
Adriana Luzia Basotti- Suplente

III - Representante dos Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
Patricia Corrêa-Titular
Salete Carmem Basso Ramos- Suplente

IV - Representante da Educação Especial;
Silvia Teixeira Viana-Titular
Rosmeri Fatima Fantin Farina- Suplente

V - Representante da Educação Infantil;
Taise Regina Barreta Mendes -Titular
Andrea Rocha Stella - Suplente

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Fernanada Colli Bussaquera -Titular
Rejane Grando Conte - Suplente

VII - Representante Forum Municipal de Educação;
Patrícia Regina Guedes Giotto -Titular
Sueli Terezinha Brandalise Binotto- Suplente

VIII - Outros profissionais ou instituições convidadas, sempre que a pauta justificar sua participação.

Parágrafo único - Cada segmento será representado por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, que o substituirá em suas ausências, impedimentos ou vacância, sem necessidade de nova designação para cada ausência isolada.

Art 5º O Comitê será coordenado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por servidor(a) por ele(a) designado(a).

Art 6º O Comitê reunir-se-á:

I - ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada semestre;

II - extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou mediante solicitação da maioria de seus membros.

Art 7º As reuniões serão registradas em ata, contendo os assuntos discutidos, deliberações e encaminhamentos.

Art 8º A participação dos membros no Comitê constitui serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde-SC, 29 de setembro de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O Presente Decreto foi registrado e publicado em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DO MUNICIPIO DE OURO VERDE, SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Ouro Verde
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.709.269/0001-02

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Rede Municipal de Ensino de Ouro Verde – Santa Catarina
2026

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITO
Moacir Mottin

VICE-PREFEITO
Giovana do Prado da Motta

RESP. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elaine Maria Scheis

COMITÊ MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Representantes dos Gestores Escolares
Clari Maria Weber Faccio e Adriana Luzia Basotti

Representantes dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Patrícia Corrêa e Salete Carmem Basso Ramos

Representantes dos professores da Educação Infantil
Taise Regina Barreta Mendes e Andrea Rocha Stella

Representantes da Educação Especial
Silvia Teixeira Viana e Rosmeri Fatima Fantin Farina

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Fernanda Colli Bussaquera e Rejane Grando Conte

Representantes do Forum Municipal de Educação
Patricia Regina Guedes Giotto e Sueli Terezinha Brandalise Binotto

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....5
INTRODUÇÃO.....7
1.1 Justificativa.....12
1.2 Fundamentos e Abrangência.....14
2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....17
3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA.....21
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA.....22
5 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PEDAGÓGICOS.....26
5.1 Alfabetização, letramento e apropriação do sistema de escrita.....26
5.2 Oralidade, leitura, escrita e formação de leitores.....28
5.3 Infância, cultura escrita e mediação pedagógica.....29
5.4 Ensino, avaliação e recomposição das aprendizagens.....30
6 CONCEPÇÕES ORIENTADORAS.....32
7 PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL.....37
8 OBJETIVOS.....39
8.1 Objetivo geral.....39
8.2 Objetivos específicos.....40
9 DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.....42
9.1 Organização do trabalho pedagógico.....48
9.2 Planejamento.....49
9.3 Rotina alfabetizadora.....50
9.4 Ambientes de leitura e escrita.....50
9.5 Oralidade e ampliação de repertório.....51
9.6 Sistema de escrita e consciência fonológica.....53
9.7 Leitura, fluência e compreensão.....55
9.8 Produção textual.....57
9.9 Literatura e leitura diária.....59
9.10 Tecnologias digitais e multiletramentos.....60
9.11 Intervenção pedagógica.....62
10 PROGRESSÃO DAS APRENDIZAGENS.....63
10.1 Acompanhamento da progressão.....64
11 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS APRENDIZAGENS.....64

12 RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS 65
12.1 Plano de intervenção 67
13 EDUCAÇÃO ESPECIAL E ALFABETIZAÇÃO 69
14 FORMAÇÃO CONTINUADA 72
15 GESTÃO PEDAGÓGICA E RESPONSABILIDADES 73
15.1 Governança 73
15.2 Responsabilidades 73
15.3 Comissão de acompanhamento 74
15.4 Articulação intersetorial 74
16 FINANCIAMENTO 75
17 CONSIDERAÇÕES FINAIS 75
REFERÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E CURRICULARES 78

APRESENTAÇÃO

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ouro Verde estabelece referências comuns para a gestão educacional e para a organização do trabalho pedagógico na Rede Municipal de Ensino. Ao instituí-la, o Município assume a alfabetização como direito educacional cuja garantia requer continuidade das ações públicas, definição de responsabilidades e articulação entre planejamento, currículo, acompanhamento pedagógico, formação profissional, financiamento, monitoramento e avaliação.

A alfabetização ocupa lugar decisivo no percurso escolar por ampliar as possibilidades de participação na cultura escrita, de acesso aos conhecimentos produzidos socialmente e de continuidade dos processos de aprendizagem. Sua efetivação exige condições institucionais que ultrapassam iniciativas isoladas, projetos de duração limitada ou ações circunscritas a determinados profissionais. Pressupõe continuidade administrativa e pedagógica, organização curricular coerente, acompanhamento das aprendizagens, formação dos profissionais, disponibilidade de materiais, condições adequadas de oferta e intervenções pedagógicas realizadas no tempo em que as necessidades dos estudantes são identificadas.

Nesta Política, a alfabetização é compreendida como processo de apropriação do sistema de escrita alfabética e das convenções ortográficas, desenvolvido de maneira intencional, sistemática e progressiva. Esse processo ocorre articulado às práticas sociais de oralidade, leitura, produção textual, literatura e análise linguística. Alfabetização e letramento mantêm especificidades próprias, mas se constituem de forma indissociável na organização do ensino, uma vez que a aprendizagem do sistema de escrita adquire sentido nas práticas sociais em que a linguagem escrita é produzida, utilizada e interpretada.

Essa compreensão orienta um percurso que se inicia nas experiências com a cultura escrita desenvolvidas na Educação Infantil, avança para a sistematização da alfabetização no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental e prossegue com a consolidação e a ampliação das capacidades de leitura e escrita nos anos subsequentes. A Política também contempla ações de recomposição das aprendizagens, o atendimento aos estudantes público da Educação Especial e, quando integrados à oferta municipal, os anos finais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos. Sua

implementação alcança igualmente a formação continuada, a gestão pedagógica, a participação das famílias e os processos de acompanhamento da própria política.

A responsabilidade pela alfabetização é institucional e coletiva. Cabe ao professor planejar e desenvolver o ensino, acompanhar as aprendizagens e realizar as intervenções pedagógicas pertinentes às necessidades identificadas. Esse trabalho, entretanto, integra uma organização mais ampla, na qual a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras e a coordenação pedagógica assumem responsabilidades próprias. A coerência curricular, as condições de trabalho, a formação dos profissionais, a acessibilidade, a frequência dos estudantes, a continuidade entre etapas e anos escolares e a organização dos apoios necessários constituem dimensões que precisam ser asseguradas de forma articulada. A responsabilização pelos processos de alfabetização, portanto, não pode ser reduzida ao trabalho individual do professor nem aos resultados obtidos por cada turma ou estudante.

No âmbito do planejamento educacional, esta Política articula-se ao Plano Nacional de Educação, ao Plano Estadual de Educação e às normas que venham a sucedê-los, ao Plano Municipal de Educação, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ao Currículo Base do Território Catarinense, ao currículo adotado pelo Município e às demais normas educacionais aplicáveis à Rede Municipal de Ensino. Sua função não é substituir o currículo, os projetos político-pedagógicos das instituições ou as normas de avaliação, mas estabelecer referências para que esses instrumentos mantenham coerência entre si e sejam revisados, quando necessário, à luz dos princípios, objetivos e diretrizes municipais para a alfabetização e o letramento.

1 INTRODUÇÃO

A aprendizagem da leitura e da escrita envolve dimensões linguísticas, cognitivas, culturais e pedagógicas. A alfabetização exige a compreensão das relações entre os sons da fala e sua representação gráfica, mas não se limita à memorização de letras, sílabas ou palavras. Também requer ensino intencional e progressivo, articulado a situações significativas de oralidade, leitura e produção escrita.

Como direito educacional, a alfabetização deve ser assegurada pela Rede Municipal de Ensino e não atribuída exclusivamente ao professor alfabetizador. Sua garantia envolve organização curricular, planejamento, avaliação, formação continuada, acompanhamento pedagógico, acessibilidade, recursos adequados e intervenções destinadas aos estudantes que necessitam de apoio.

As dificuldades de aprendizagem precisam ser analisadas considerando diferentes fatores. Além das características individuais dos estudantes, devem ser observadas as oportunidades educacionais oferecidas, a frequência escolar, a continuidade entre as etapas, a organização do trabalho pedagógico, a formação das equipes, os materiais disponíveis e o uso dos resultados das avaliações para orientar decisões pedagógicas.

No âmbito nacional, o acompanhamento da alfabetização utiliza o Indicador Criança Alfabetizada — ICA, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — Inep. O indicador corresponde ao percentual de estudantes da rede pública que, ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, alcançam o padrão nacional de alfabetização. Esse padrão foi definido em **743 pontos na escala de Língua Portuguesa do Sistema de Avaliação da Educação Básica — Saeb** e considera conhecimentos relacionados ao sistema de escrita alfabética, à leitura e à produção textual.

Quadro 1 — Indicador Criança Alfabetizada no Brasil e em Santa Catarina — 2023 a 2025

Ano de referência	Brasil — rede pública	Santa Catarina — rede pública	Ouro Verde -rede municipal
2023	56%	61%	48,99%
2024	59,2%	62%	69,87%
2025	66%	63%	80,77%

Fonte: elaboração própria com base nos resultados do Indicador Criança Alfabetizada divulgados pelo Inep e, para a contextualização de Santa Catarina em 2025, nas informações publicadas pelo TCE/SC. Valores estaduais apresentados de forma arredondada.

Entre 2023 e 2025, o percentual nacional de crianças alfabetizadas passou de 56% para 66%. Em 2025, o resultado superou a meta nacional de 64%. Em Santa Catarina, o indicador passou de 61% para 63% no mesmo período, permanecendo abaixo da meta estadual de 67% e três pontos percentuais abaixo do resultado nacional.

Os dados mostram que a alfabetização ainda constitui um desafio para as redes de ensino. Em Santa Catarina, aproximadamente 37% dos estudantes avaliados em 2025 não alcançaram o padrão nacional ao final do segundo ano. A análise desse resultado precisa considerar as diferentes trajetórias e condições de aprendizagem e ser aprofundada no âmbito de cada rede, escola, turma e estudante.

A análise dos resultados do Indicador Criança Alfabetizada demonstra uma evolução significativa da Rede Municipal de Ensino de Ouro Verde/SC no período de 2023 a 2025. Em 2023, o município apresentou o percentual de 48,99% de crianças alfabetizadas na idade adequada. Em 2024, esse percentual passou para 69,87%**,** representando um crescimento de 20,88 pontos percentuais**.** Já em 2025, o município alcançou 80,77%**,** totalizando uma evolução de 31,78 pontos percentuais em relação a 2023**.**

O resultado de 2025 evidencia o avanço do trabalho desenvolvido pela Rede Municipal no processo de alfabetização, especialmente por meio do acompanhamento sistemático da aprendizagem, das avaliações, da formação continuada dos professores, das intervenções pedagógicas e das ações de apoio aos estudantes. O percentual alcançado em 2025 também superou a meta estabelecida para o município no período, que era de 55,97%.

O ICA é uma referência para o monitoramento da política pública, mas não substitui a avaliação realizada no cotidiano escolar. Registros pedagógicos, produções dos estudantes, portfólios, frequência, conselhos de classe e demais instrumentos da Rede Municipal devem compor a análise das aprendizagens. Os resultados das avaliações externas serão utilizados para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas, sem produção de rankings ou responsabilização isolada de escolas e profissionais.

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ouro Verde articula currículo, planejamento, avaliação, formação continuada, literatura, acessibilidade, recomposição das aprendizagens, participação das famílias e gestão pedagógica. Essa organização busca assegurar referências comuns para a Rede, preservando a autonomia pedagógica dos profissionais e fortalecendo a continuidade do trabalho entre turmas, anos escolares e unidades educacionais.

A alfabetização e o letramento são compreendidos como processos específicos e indissociáveis. A alfabetização refere-se à apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica; o letramento, à participação nas práticas sociais de oralidade, leitura e escrita. O ensino deve articular essas dimensões, de modo que a aprendizagem do sistema de escrita ocorra em situações de uso e produção de sentidos.

Na **“Educação Infantil”,** o contato com a cultura escrita ocorre por meio da oralidade, da escuta, da literatura, das narrativas, das brincadeiras com a linguagem, dos desenhos, dos registros e das escritas espontâneas. Essas experiências não significam antecipar a alfabetização formal nem reproduzir práticas próprias do Ensino Fundamental. A pré-escola não terá metas de alfabetização formal nem avaliações destinadas a classificar as crianças.

Na Educação Infantil, o trabalho pedagógico deve promover o desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos físicos, emocionais, sociais, cognitivos, culturais e afetivos. As práticas educativas devem estar fundamentadas nas interações e nas brincadeiras, garantindo às crianças oportunidades de explorar, descobrir, experimentar, criar, expressar sentimentos, comunicar ideias e construir conhecimentos de maneira significativa e adequada à sua faixa etária.

Devem ser desenvolvidas habilidades relacionadas à construção da identidade, autonomia e autoestima, possibilitando que a criança reconheça suas características, desenvolva confiança em suas capacidades, manifeste suas preferências, faça escolhas e participe progressivamente dos cuidados consigo mesma e com os outros.

No campo da linguagem, é fundamental ampliar a capacidade de comunicação e expressão, estimulando a escuta, a fala, a argumentação, a ampliação do vocabulário, a participação em diálogos, a contação e a apreciação de histórias, poemas, cantigas, parlendas e outros gêneros textuais. Deve-se proporcionar contato significativo com a cultura escrita, livros, diferentes portadores de texto, nomes, letras e palavras, respeitando o desenvolvimento e as particularidades de cada criança.

No desenvolvimento do pensamento lógico-matemático, devem ser exploradas habilidades relacionadas à contagem, comparação de quantidades, classificação, seriação, identificação de formas, cores e tamanhos, reconhecimento de sequências e padrões, além de noções de espaço, tempo, medidas e resolução de situações-problema presentes nas experiências cotidianas.

É importante ainda desenvolver habilidades de investigação e curiosidade sobre o mundo natural e social, incentivando a observação, a exploração, a formulação de perguntas e a busca por explicações sobre animais, plantas, água, clima, ambiente,

fenômenos da natureza e diferentes formas de organização da sociedade. Nesse processo, devem ser valorizados o cuidado com o meio ambiente, a sustentabilidade, a cultura local e a diversidade cultural.

As experiências com as diferentes linguagens artísticas também são essenciais, possibilitando que as crianças explorem desenho, pintura, colagem, modelagem, música, dança, teatro, dramatização, sons, cores, formas, texturas e diferentes materiais, desenvolvendo a criatividade, a imaginação e a capacidade de expressar ideias, sentimentos e percepções.

No âmbito das relações sociais e emocionais, devem ser desenvolvidas habilidades de convivência, cooperação, empatia, respeito, solidariedade, diálogo e resolução de conflitos. A criança deve aprender gradativamente a reconhecer e expressar suas emoções, compreender os sentimentos dos outros, respeitar diferentes modos de ser e viver e participar da construção de regras de convivência.

A transição para o Ensino Fundamental deve garantir continuidade pedagógica. Para isso, a Rede promove articulação entre os profissionais das duas etapas, compartilhamento de registros, acolhimento das crianças e diálogo com as famílias, respeitando as características da infância e as experiências construídas anteriormente.

No **“primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental”**, a alfabetização recebe tratamento sistemático. O trabalho pedagógico contempla a apropriação do sistema de escrita alfabética, a consciência fonológica, as relações entre fonemas e grafemas, a leitura, a fluência, a compreensão, a produção textual, a literatura, a oralidade e a análise linguística. As intervenções consideram os conhecimentos já construídos e as necessidades de aprendizagem de cada estudante.

Também devem ser fortalecidas as habilidades de escrita, interpretação, ampliação do vocabulário e comunicação.

Na Matemática, devem ser desenvolvidas habilidades relacionadas à construção do conceito de número, contagem, comparação e ordenação de quantidades, operações de adição e subtração, resolução de situações-problema, reconhecimento de formas geométricas, medidas, espaço e tempo. É importante ainda estimular o raciocínio lógico, a autonomia, a criatividade, a curiosidade, a capacidade de argumentação e a convivência respeitosa, garantindo experiências que favoreçam o desenvolvimento integral e a consolidação das aprendizagens essenciais para a continuidade da trajetória escolar.

Ao final do segundo ano, o acompanhamento da alfabetização será realizado a partir de diferentes evidências produzidas pela escola e pelas avaliações externas. A referência

nacional para esse período orienta a identificação das necessidades e a oferta de apoio em tempo oportuno, sem servir como mecanismo de exclusão, rotulação ou responsabilização individual de estudantes, famílias ou professores.

Do **“terceiro ao quinto ano”,** o trabalho concentra-se na consolidação do sistema alfabético-ortográfico, na ampliação da fluência e da compreensão leitora e no desenvolvimento da produção escrita com autonomia progressiva. Os estudantes que ainda apresentarem dificuldades terão acompanhamento sistemático e ações de recomposição articuladas ao currículo da turma.

Em Matemática, devem ser fortalecidos o domínio das operações, o raciocínio lógico, a resolução de situações-problema, o conhecimento do sistema de numeração, frações, medidas, geometria, grandezas e tratamento de informações. Também devem ser estimuladas a investigação, a curiosidade, a autonomia, o pensamento crítico, a criatividade, a capacidade de argumentação e a cooperação, articulando os conhecimentos das diferentes áreas e preparando os estudantes para novos desafios de aprendizagem.

Na Educação de Jovens e Adultos (EJA**)**, quando essa oferta integrar a Rede Municipal de Ensino, as ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens deverão considerar a idade, as experiências, os conhecimentos prévios, as necessidades e as trajetórias escolares e de vida dos estudantes. As práticas pedagógicas deverão ser contextualizadas, significativas e adequadas ao público da EJA, evitando atividades e materiais com características infantilizadas. O processo educativo deverá valorizar os saberes e as experiências dos estudantes, promovendo sua autonomia, participação e protagonismo. As ações de alfabetização e recomposição deverão estar articuladas aos demais conhecimentos, componentes curriculares e experiências formativas**,** garantindo uma educação integral e o direito de todos os estudantes à continuidade e à conclusão de sua escolarização com qualidade.

O diagnóstico da Política apresentará a situação educacional de Ouro Verde, considerando matrículas, participação e resultados nas avaliações, leitura e escrita, frequência, fluxo escolar, formação dos profissionais, condições de oferta, materiais disponíveis, bibliotecas, práticas já desenvolvidas e estudantes que necessitam de recomposição. Os indicadores nacionais e estaduais servirão como referências de contexto, enquanto as prioridades e ações municipais serão definidas a partir da realidade da própria Rede.

Com esta Política, Ouro Verde estabelece a alfabetização e o letramento como compromisso permanente da Rede Municipal de Ensino. O acompanhamento contínuo

das aprendizagens deverá permitir a identificação das dificuldades e a organização de intervenções no tempo adequado, assegurando condições para que todos os estudantes avancem em seu percurso escolar.

1.1 Justificativa

A instituição da Política Municipal de Alfabetização e Letramento fundamenta-se no dever público de assegurar a todas as crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos o direito de aprender a ler e a escrever, de compreender e produzir textos e de participar, com autonomia progressiva, das práticas sociais mediadas pela linguagem escrita.

A alfabetização constitui responsabilidade institucional da Rede Municipal de Ensino e não pode depender de ações descontínuas, projetos temporários, programas vinculados a determinada gestão ou iniciativas isoladas de profissionais e unidades escolares. Embora programas, formações e projetos específicos contribuam para o desenvolvimento das aprendizagens, eles não substituem uma política pública permanente, capaz de definir concepções, responsabilidades, procedimentos, metas, formas de acompanhamento e condições de continuidade.

A Política confere estabilidade às ações municipais de alfabetização e estabelece uma referência comum para a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as equipes gestoras, a coordenação pedagógica, os professores, os profissionais do Atendimento Educacional Especializado e os demais sujeitos envolvidos no processo educativo. Essa referência institucional reduz a fragmentação entre documentos, práticas e procedimentos e assegura maior coerência entre currículo, planejamento, avaliação, formação continuada, intervenção pedagógica e acompanhamento das aprendizagens.

A existência de currículo, materiais didáticos, avaliações e atividades formativas, embora indispensável, não garante, isoladamente, unidade conceitual e continuidade pedagógica. A Política explicita a concepção de alfabetização e letramento assumida pela Rede Municipal de Ensino, estabelece as responsabilidades de cada instância, define as aprendizagens que recebem atenção em cada etapa e organiza os procedimentos adotados diante das dificuldades identificadas.

Nesse sentido, a Política orienta:

- a organização das experiências com oralidade, literatura, leitura, escrita e cultura escrita na Educação Infantil, preservadas as especificidades da etapa;
- a sistematização do ensino da leitura e da escrita no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental;
- a consolidação e a ampliação das aprendizagens do terceiro ao quinto ano;
- o atendimento aos estudantes que ainda não consolidaram a alfabetização nos anos posteriores;
- a avaliação diagnóstica, processual e formativa;
- a utilização pedagógica dos resultados das avaliações da rede e das avaliações externas;
- a organização das ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;
- a formação continuada dos profissionais;
- a articulação entre professor, gestão escolar, coordenação pedagógica, Atendimento Educacional Especializado e Secretaria Municipal de Educação;
- a participação das famílias e da comunidade;
- o monitoramento, a avaliação e a revisão periódica da própria Política.

Os indicadores nacionais e estaduais de alfabetização apresentados na Introdução demonstram que a garantia desse direito permanece como demanda pública. Os resultados agregados, entretanto, não explicam integralmente as condições de cada território. Por essa razão, a Política articula as referências nacionais e catarinenses ao diagnóstico da Rede Municipal de Ensino, considerando os resultados das avaliações, as condições de oferta, as trajetórias escolares, a frequência, a formação dos profissionais, os recursos disponíveis e as desigualdades observadas entre escolas, turmas e grupos de estudantes.

O diagnóstico municipal não possui caráter meramente descritivo. Ele subsidia a definição das prioridades, das metas, das ações formativas, das intervenções pedagógicas e dos mecanismos de acompanhamento. A interpretação dos dados considera, de forma integrada, as avaliações externas, as avaliações realizadas pela rede, os registros dos professores, as produções dos estudantes, os conselhos de classe, a frequência escolar e as condições institucionais em que o ensino ocorre.

A Política também assegura continuidade entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, sem subordinar a primeira etapa à preparação formal para a alfabetização. A transição é organizada mediante articulação pedagógica, compartilhamento de registros, diálogo entre profissionais e respeito às experiências, às linguagens e aos modos de participação próprios das crianças.

A definição de uma política municipal fortalece, ainda, a capacidade da Rede de enfrentar desigualdades educacionais. Os estudantes que apresentam diferentes ritmos, necessidades ou condições de participação recebem intervenções pedagógicas planejadas, acessibilidade curricular, recursos adequados e acompanhamento sistemático, sem redução de expectativas de aprendizagem, exposição pública ou responsabilização individual.

Dessa forma, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento consolida a alfabetização como prioridade pública permanente, vinculada ao direito à educação, à equidade, à inclusão, à continuidade do percurso escolar e à responsabilidade da Administração Municipal pela organização das condições necessárias ao ensino e à aprendizagem.

1.2 Fundamentos e Abrangência

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ouro Verde constitui uma política pública permanente destinada a orientar a atuação da Rede Municipal de Ensino na garantia do direito à alfabetização e à participação nas práticas sociais de leitura e escrita. Sua instituição busca conferir continuidade e coerência às ações desenvolvidas pelo Município, evitando que a alfabetização dependa de programas temporários, mudanças de gestão ou iniciativas isoladas de profissionais e unidades educacionais.

A Política assume caráter sistêmico ao articular currículo, planejamento, avaliação, formação continuada, acompanhamento pedagógico, acessibilidade, literatura, materiais, recomposição das aprendizagens, participação das famílias, financiamento e monitoramento. Essa articulação estabelece uma referência comum para a Secretaria Municipal de Educação e para as unidades educacionais, ao mesmo tempo que preserva as atribuições e a autonomia pedagógica dos profissionais.

Sua organização parte da realidade educacional de Ouro Verde, analisada no período de agosto 2026 à setembro de 2026. O diagnóstico considera dados de matrícula, frequência e fluxo escolar, resultados das avaliações, registros pedagógicos, formação dos profissionais, recursos disponíveis e condições de oferta. A leitura

integrada dessas informações permite identificar aprendizagens consolidadas, desigualdades, necessidades de intervenção e condições institucionais que interferem no percurso dos estudantes.

A Rede Municipal atende 250 (duzentos e cinquenta) estudantes em 2 (duas) unidades, com oferta de Creche, Pré- Escola, e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Os dados de alfabetização indicam uma evolução significativa da Rede Municipal de Ensino de Ouro Verde/SC no período de 2023 a 2025. Em 2023, o município apresentou o percentual de 48,99% de crianças alfabetizadas na idade adequada. Em 2024, esse percentual passou para 69,87**%**, representando um crescimento de 20,88 pontos percentuais**.** Já em 2025, o município alcançou 80,77%**,** totalizando uma evolução de 31,78 pontos percentuais em relação a 2023**.**

Entre as potencialidades identificadas estão evidencia-se avanços nas habilidades de leitura, escrita, compreensão textual e raciocínio lógico-matemático. Observa-se que muitos alunos demonstram interesse e participação nas atividades, capacidade de interpretar informações, reconhecer conhecimentos já trabalhados e utilizar estratégias para resolver situações-problema. Também se destacam a criatividade, a capacidade de comunicação, a curiosidade e a disposição para aprender. Esses resultados constituem importantes indicadores para o planejamento pedagógico, possibilitando aos professores valorizar os conhecimentos já consolidados e propor estratégias que favoreçam a ampliação e o aprofundamento das aprendizagens, respeitando os diferentes ritmos e necessidades dos estudantes. Enquanto o desafio prioritário destaca-se a leitura com pouca fluência, compreensão e interpretação de textos, escrita de palavras e pequenos textos, ortografia, organização das ideias e ampliação do vocabulário**.** Em Matemática, alguns estudantes apresentam dificuldades na compreensão do sistema de numeração, realização das operações, interpretação e resolução de situações-problema, além de conceitos relacionados a medidas, geometria e raciocínio lógico. Também são observadas, em alguns casos, dificuldades de concentração, autonomia na realização das atividades e compreensão dos enunciados. Diante desses desafios, torna-se necessário desenvolver ações de recomposição das aprendizagens, com atividades diferenciadas, acompanhamento individualizado, intervenções pedagógicas, práticas de leitura e escrita e estratégias lúdicas que contribuam para a superação das dificuldades e o avanço de cada estudante.

Esses elementos fundamentam a definição das prioridades, metas, ações formativas, intervenções pedagógicas e formas de acompanhamento previstas nesta Política.

Os resultados educacionais são analisados em relação às condições concretas de ensino e aprendizagem. Diferenças entre escolas, turmas e grupos de estudantes requerem atenção à frequência, às trajetórias escolares, à organização pedagógica, à formação dos profissionais, à acessibilidade, aos materiais e aos apoios disponíveis. Essa perspectiva impede que dificuldades de alfabetização sejam interpretadas exclusivamente como atributos individuais dos estudantes e orienta a Rede a examinar também as condições que oferece para que a aprendizagem ocorra.

A abrangência da Política acompanha o percurso formativo dos estudantes. Na Educação Infantil, assegura experiências com oralidade, literatura e cultura escrita sem antecipação da alfabetização formal. A transição para o Ensino Fundamental deve preservar a continuidade pedagógica e o diálogo entre as etapas. No primeiro e no segundo ano, o ensino da leitura e da escrita é sistematizado; do terceiro ao quinto ano, priorizam-se a consolidação e a ampliação das aprendizagens, com ações de recomposição sempre que necessárias. Nos anos finais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, quando ofertados pelo Município, o acompanhamento considera a idade, as trajetórias e as necessidades dos estudantes.

A Política alcança todos os estudantes das etapas e modalidades atendidas pela Rede, incluindo o público da Educação Especial e, quando presentes no Município, populações do campo, indígenas, quilombolas, migrantes e refugiadas. A garantia de um direito comum não implica uniformidade das intervenções: objetivos de aprendizagem compartilhados exigem diferentes estratégias, recursos, tempos, formas de acessibilidade e apoios, definidos a partir das necessidades identificadas.

Integram igualmente a Política a avaliação diagnóstica, processual e formativa, as avaliações da Rede e as avaliações externas, compreendidas como fontes complementares para a análise das aprendizagens. Seus resultados subsidiam o planejamento, a formação continuada, a recomposição e o acompanhamento pedagógico. A literatura, Cantinhos de Leitura, as bibliotecas e os acervos integram esse processo como condições para a formação de leitores e para a participação efetiva na cultura escrita.

A participação das famílias e da comunidade compõe a política de alfabetização sem transferir a elas a responsabilidade institucional pelo ensino. Quando fatores

relacionados à saúde, à proteção social, à assistência, à frequência ou às condições de acesso interferirem na trajetória escolar, a Rede poderá mobilizar a articulação intersetorial, respeitadas as competências de cada política pública.

No plano normativo e institucional, a Política articula-se à Constituição Federal, à legislação educacional, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, às políticas e aos documentos curriculares de Santa Catarina, aos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, ao currículo adotado pela Rede e às normas do sistema de ensino ao qual o Município está vinculado. Também orienta a articulação dos projetos político-pedagógicos, regimentos, planos de ensino e processos avaliativos no que se refere à alfabetização, ao letramento e à recomposição das aprendizagens, sem substituí-los.

A Secretaria Municipal de Educação coordena a implementação da Política, acompanha os indicadores e articula as ações necessárias à sua execução. As unidades educacionais incorporam suas diretrizes ao planejamento institucional e pedagógico, respeitando as atribuições dos profissionais e as especificidades de cada contexto escolar.

A execução observará a estrutura administrativa do Município, a legislação funcional, o Plano Municipal de Educação, o plano de carreira, os instrumentos de planejamento e a disponibilidade orçamentária. A instituição da Política não cria automaticamente cargos, funções, gratificações ou estruturas administrativas; eventuais alterações dessa natureza dependerão dos atos legais e administrativos correspondentes.

Com essa organização, o municipio de Ouro Verde transforma ações de alfabetização já existentes e novas iniciativas em um compromisso institucional contínuo, orientado pelo diagnóstico da Rede, pela garantia do direito de aprender e pelo acompanhamento sistemático das condições necessárias à aprendizagem.

2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A identificação e a caracterização de Ouro Verde situam a Política Municipal de Alfabetização e Letramento nas condições concretas do território em que será implementada. Para isso, reúnem informações demográficas, territoriais, sociais, culturais, linguísticas e educacionais que ajudam a compreender as condições de acesso, frequência, participação e aprendizagem dos estudantes. Os dados utilizados

deverão ser oficiais, atualizados e acompanhados da respectiva fonte e do ano de referência.

O Município de Ouro Verde localiza-se na região Oeste do Estado de Santa Catarina, possui área territorial de 188,568 km² e população de 2.181 habitante**s**, conforme Censo IBGE 2022. A população encontra-se distribuída entre áreas urbanas, rurais e comunidades. Essa caracterização deverá considerar, quando presentes, comunidades rurais, povos indígenas, comunidades quilombolas, população migrante ou refugiada, línguas utilizadas no território e outros aspectos sociais, econômicos e culturais que repercutam na organização da oferta educacional.

Também integram essa análise a localização das unidades educacionais, as condições de deslocamento e transporte dos estudantes e as características das comunidades atendidas. Esses elementos permitem relacionar a organização territorial do Município às condições de frequência e participação escolar, evitando que os dados educacionais sejam interpretados de forma desvinculada do contexto em que os estudantes vivem e estudam.

Quadro 2 – Caracterização municipal

DIMENSÃO	INFORMAÇÃO MUNICIPAL	FONTE/ANO
População total	2.181	IBGE- 2022
População urbana	715	IBGE- 2010
População rural	1.556	IBGE- 2010
Extensão territorial	188,568 km²	IBGE- 2025
Comunidades rurais	11	
Povos indígenas	-	-
Comunidades quilombolas	-	-
População migrante/refugiada	-	-
Línguas presentes	02	
Aspectos econômicos e culturais relevantes	Agricultura, Pinheiro Erva Mate	IBGE

A Rede Municipal de Ensino de Ouro Verde é composta por duas unidades educacionais, responsáveis pela oferta de Creche, Pré-escola e Séries Iniciais Ensino Fundamental. Sua caracterização deverá considerar o número de turmas e matrículas, a localização das unidades, os turnos de atendimento, a oferta de educação em tempo integral, o transporte escolar, os espaços de leitura e os serviços da Educação Especial.

O levantamento dessas informações permite compreender como a oferta educacional está distribuída no território e quais condições institucionais estão disponíveis para a implementação da Política. A análise deverá observar possíveis

diferenças de acesso e atendimento entre unidades, etapas e comunidades, especialmente quando tais condições repercutirem no processo de alfabetização e letramento.

Quadro 3 – Caracterização da organização da Rede Municipal de Ensino

TIPO DE UNIDADE/ OFERTA	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	ETAPAS ATENDIDAS
Centros de Educação Infantil	01	Urbana	Creche, Pré Escola
Escolas de Ensino Fundamental	01	Urbana	Séries Iniciais
Escolas do campo	-	-	-
Unidades com tempo integral	02	Urbana	Creche. Séries Iniciais
Unidades que ofertam EJA	-	-	-
Salas de recursos/AEE	-	-	-
Bibliotecas e espaços de leitura	03	Urbana	Creche, Pré Escola, Ensino Fundamental. População

A organização educacional do Município também deve ser compreendida a partir do sistema de ensino e dos referenciais curriculares e normativos que orientam a Rede. Ouro Verde integra sistema municipal de ensino conforme Lei Complementar n°001/98, observadas as competências atribuídas aos seus órgãos e instâncias de gestão, normatização e acompanhamento da educação municipal, nos termos da legislação vigente.

A Rede adota Currículo Municipal, aprovado por Decreto n° 3839/2022. Esse documento orienta a organização e a progressão das aprendizagens e constitui referência para o planejamento pedagógico na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A Política Municipal de Alfabetização e Letramento articula-se a esse currículo, ao Plano Municipal de Educação, às normas do sistema de ensino, aos projetos político-pedagógicos, aos regimentos e aos demais documentos que regulam e orientam o trabalho pedagógico da Rede.

Quadro 4 – Referências normativas e curriculares do Município

ELEMENTO	IDENTIFICAÇÃO
Lei do Sistema Municipal de Ensino	Lei n° 001/98
Conselho Municipal de Educação	Lei n° 113/1996

Competência normativa do CME	- Pronunciar-se sobre o Plano Municipal de Educação e Aplicação de Recursos destinados a Educação do Município; - Enviar Esforço para melhorar a qualidade elevar os índices de produtividade do Ensino municipal; - Estabelecer diretrizes a assistência ao educando, a concessão de bolsas de estudos, a radicação de professores na zona rural; - Examinar e/ ou apresentar estudos e planos objetivando uma distribuição racional de Rede Escolar do Município; - Assessorar a Administração Municipal na elaboração de planos de educação de curta e longa duração, em consonância com as normas critérios de planejamento nacional de educação e dos planos estaduais, sempre que tais normas e critérios não interferiram na autonomia municipal; - Examinar o Plano Municipal de Educação e apresentar sugestões visando sua adequação a realidade local; -Atuar junto ao Poder Público Municipal, na tarefa da chamada anual da população escolar para matricula nas escolas de ensino fundamental; - Auxiliar de Administração nas escolas de ensino fundamental; - Fixar critérios para a concessão de subvenções e auxílios a entidades educacionais do município; - Propor ao Prefeito Municipal o cancelamento ou a suspensão de subvenções e auxílios a entidades educacionais do município; - Propor a execução de programas de capacitação de professores e promover o constante aprimoramento dos recursos humanos, técnicos – administrativo pedagógico, mediante a programação de conferencias, jornadas, encontros ou seminários, a fim de estimular o intercâmbio de experiências educacionais; - Desempenhar atribuições delegadas pelo Conselho Estadual de Educação; - Organizar seu Regimento interno e aprove-lo pela maioria absoluta de conselheiros: - Exercer quaisquer outras funções ou competências que lhe forem conferidas por lei.
	Lei que aprovou o PME nº932/2015
Situação de vigência do PME	Prorrogado

Currículo adotado	Currículo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Ato de aprovação do currículo	Decreto n° 3839/2022
Normas municipais de avaliação	Decreto n° 11.556/2023 Decreto n° 1.013 de 05 de junho de 2025
Normas de Educação Infantil	Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (Resolução CNE/CEB nº 5/2009) e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, além das demais normas e orientações dos órgãos educacionais competentes.
Norma de Educação Especial	Educação Especial é desenvolvida na perspectiva da educação inclusiva, observando-se a legislação educacional nacional e estadual vigente e as disposições do Sistema Municipal de Ensino.

A caracterização territorial, educacional e normativa não constitui apenas uma descrição do Município. Ela fornece elementos para interpretar os resultados de alfabetização à luz das condições locais, identificar desigualdades e potencialidades da Rede e fundamentar a definição de prioridades, estratégias e responsabilidades da Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ouro Verde é elaborada em processo institucional coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, com base em estudo técnico, análise da realidade educacional e participação dos profissionais da Rede.

O Comitê Municipal, instituído pelo Decreto nº4559/2026, participa do levantamento e da sistematização dos dados, da análise das contribuições da Rede e da formulação das propostas que integram a Política. Sua atuação ocorre de forma articulada às competências da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Poder Executivo e dos demais órgãos previstos na legislação local.

A elaboração considera os marcos legais e curriculares, os indicadores educacionais, as condições de oferta, as práticas pedagógicas e as necessidades de aprendizagem dos estudantes. Também incorpora experiências desenvolvidas pelas unidades educacionais e os procedimentos de avaliação, acompanhamento e recomposição já existentes na Rede.

A composição da Comitê busca assegurar representação das diferentes instâncias e etapas envolvidas na alfabetização e no letramento, incluindo Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, gestão escolar, coordenação pedagógica, Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação Especial e demais etapas ou modalidades ofertadas pelo Município. O documento produzido é submetido às instâncias competentes para análise e validação, conforme as atribuições definidas na legislação municipal.

Quadro 5 – Composição do Comitê Municipal

SEGMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Elaine Maria Scheis	Resp. Secretaria Municipal de Educação
Gestão escolar	Clari Maria Weber Faccio	Articuladora Municipal de Alfabetização
Conselho Municipal de Educação	Fernanda Colli Bussaquera	Professora/Conselheira
Forum Municipal de Educação	Patrícia Regina Guedes Giotto	Professora/ Conselheira
Educação Infantil	Taíse Regina Barreta Mendes	Professora
1º e 2º anos	Patrícia Corrêa	Professora
3º ao 5º ano	Salete Carmem Basso Ramos	Professora
Educação Especial/AEE	Silvia Teixeira Viana	Professora de Educação Especial
Assessoria técnica, se houver	Cleonice da Luz Tirelli	Auxiliar administrativo

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de Ouro Verde fundamenta-se no conjunto de normas nacionais, estaduais e municipais que asseguram o direito à educação, definem as competências dos entes federados e orientam a organização curricular, a inclusão, o financiamento e o regime de colaboração. Esses marcos não constituem apenas referências formais: delimitam responsabilidades e estabelecem condições para que o direito à alfabetização se efetive no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Antes da aprovação da Política, deverão ser verificadas a vigência, a redação atual e a aplicabilidade de cada ato normativo.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família e estabelece, entre seus princípios, a igualdade de condições para acesso e permanência, a gestão democrática, a valorização dos profissionais e a garantia de padrão de qualidade. No âmbito municipal, esses fundamentos orientam a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e vinculam a alfabetização à responsabilidade pública de assegurar condições efetivas de aprendizagem.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, reforça o direito à educação e à igualdade de condições de acesso e permanência na escola. A proteção integral exige que os processos de avaliação e acompanhamento preservem a dignidade, a privacidade e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, afastando práticas de exposição, rotulação ou exclusão decorrentes de dificuldades de aprendizagem.

A Lei nº 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — organiza a Educação Nacional, define competências dos sistemas de ensino e estabelece as finalidades das diferentes etapas da Educação Básica. Com a alteração promovida pela Lei nº 14.407/2022, a alfabetização plena e a formação de leitores passaram a integrar expressamente seus objetivos. A LDB também situa a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica e atribui ao Ensino Fundamental o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo a leitura, a escrita e o cálculo como meios básicos, além de orientar a avaliação contínua e cumulativa.

A Política articula-se ainda ao Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, em seu objetivo 3, o PNE prevê assegurar a alfabetização e o Nível adequado de Aprendizagem em matemática que estabelece objetivo relacionado à alfabetização e à aprendizagem em matemática ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, com atenção à inclusão e à redução das desigualdades. Sua implementação municipal deverá manter coerência com o processo de elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação, considerando a realidade da Rede na definição de linhas de base, metas, prazos e meios de execução.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556/2023 e posteriormente amparado pela Lei nº 15.247/2025, constitui referência para o regime de colaboração entre União, estados e municípios. As ações de formação, avaliação, materiais e apoio técnico vinculadas ao Compromisso devem integrar o planejamento municipal sem substituir a política própria de alfabetização. Cabe ao

Município definir como essas iniciativas serão incorporadas às prioridades e às condições de sua Rede de Ensino.

A Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam a organização das aprendizagens. Na Educação Infantil, a BNCC preserva as interações e as brincadeiras como eixos do trabalho pedagógico; no Ensino Fundamental, estabelece foco na alfabetização nos dois primeiros anos e organiza as práticas de linguagem relacionadas à oralidade, leitura, escrita e análise linguística. Também integram essa fundamentação as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, as normas nacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

A garantia do direito à alfabetização compreende todos os estudantes, inclusive o público da Educação Especial. A Constituição, a LDB, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei nº 13.146/2015 e as normas nacionais do Atendimento Educacional Especializado orientam a oferta de acessibilidade, recursos, apoios e trabalho colaborativo. O atendimento pedagógico não deve ser condicionado automaticamente à apresentação de laudo médico. As orientações específicas do Parecer CNE/CP nº 50/2023 e de sua reanálise aplicam-se ao atendimento de estudantes com transtorno do espectro autista e não constituem fundamento geral para a alfabetização ou para a Educação Infantil.

A Política também observa as normas referentes às relações étnico-raciais, à Educação do Campo, à Educação Escolar Indígena e Quilombola, à Educação Bilíngue de Surdos, à Educação de Jovens e Adultos e ao atendimento de estudantes migrantes, refugiados ou em situação de itinerância, quando essas condições estiverem presentes no Município. A diversidade cultural, territorial e linguística integra, portanto, a organização das condições de ensino e das estratégias de acompanhamento das aprendizagens.

As ações de literatura, formação de leitores e organização de bibliotecas escolares devem observar a legislação nacional pertinente. Da mesma forma, o tratamento de informações relativas aos estudantes, avaliações, relatórios, registros e imagens deve respeitar a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — e as normas de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O financiamento das ações previstas na Política observa a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, as normas relativas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e os instrumentos de planejamento e orçamento municipal. A previsão de ações

permanentes que impliquem despesas deve ser compatibilizada com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e as demais exigências legais e fiscais aplicáveis.

No âmbito estadual, a Política considera a trajetória curricular de Santa Catarina. A Proposta Curricular do Estado, especialmente sua versão de 2014, contribui para a compreensão do desenvolvimento humano na perspectiva histórico-cultural, da formação integral, da continuidade do percurso formativo e da diversidade. No campo da linguagem, oferece referências para compreender a escrita como prática cultural e discursiva vinculada à interação, à produção de sentidos e à apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos.

O Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, aprovado em 2019, constitui referência para a organização curricular das redes catarinenses. Suas orientações articulam oralidade, leitura, escrita, literatura e análise linguística, preservando, na Educação Infantil, a centralidade das interações e brincadeiras e, no Ensino Fundamental, a progressiva sistematização da alfabetização. A versão municipal deverá indicar de que forma esse documento foi incorporado ou complementado pelo currículo adotado pela Rede.

A Política de Alfabetização para a Rede Estadual de Ensino, publicada pela Secretaria de Estado da Educação em 2021, pode ser utilizada como referência histórica, conceitual e pedagógica, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação diagnóstica, à formação de leitores e à articulação curricular. Considerando que sua elaboração ocorreu sob marcos nacionais posteriormente modificados, seus fundamentos deverão ser interpretados à luz da legislação atualmente vigente.

Também constitui referência técnica a Resolução CEE/SC nº 048/2024, que propõe Diretrizes da Política de Alfabetização do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Como o documento-base registra que, em agosto de 2026, o ato ainda aguardava homologação, sua situação deverá ser conferida antes da aprovação da Política Municipal, especialmente para definir sua incidência nos municípios que integram o Sistema Estadual de Educação.

O Plano Estadual de Educação aprovado pela Lei estadual nº 16.794/2015, posteriormente alterada pela Lei nº 18.755/2023, teve vigência prevista para o período de 2016 a 2025. A elaboração da versão municipal deverá verificar a existência de prorrogação, novo Plano Estadual ou norma posterior. Os dispositivos do plano anterior poderão subsidiar a contextualização histórica, sem serem tratados como automaticamente vigentes.

No âmbito local, a Política articula-se à Lei Orgânica Municipal, à legislação que organiza o Sistema Municipal de Ensino, quando existente, às normas e ao regimento do Conselho Municipal de Educação, ao Plano Municipal de Educação, ao currículo adotado pela Rede, às normas de avaliação, às regulamentações da Educação Infantil e da Educação Especial, aos regimentos escolares e aos projetos político-pedagógicos.

Esse conjunto normativo estabelece os limites e as possibilidades da atuação municipal e oferece sustentação jurídica para a organização da alfabetização como política pública permanente. Sua incorporação ao documento deve ocorrer de maneira articulada às decisões curriculares, pedagógicas, administrativas e financeiras da Rede Municipal de Ensino.

5 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PEDAGÓGICOS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento fundamenta-se em uma concepção de educação comprometida com o direito de todos à apropriação da linguagem escrita, à participação na cultura letrada e à continuidade do percurso formativo. A alfabetização é compreendida como processo linguístico, cultural, cognitivo, discursivo e pedagógico que exige ensino sistemático, mediação qualificada e situações significativas de uso da linguagem.

O referencial não é uma relação de autores nem um conjunto de citações decorativas. Sua função consiste em sustentar decisões sobre currículo, planejamento, avaliação, formação, intervenção, recomposição e gestão. As diferentes contribuições são apresentadas em diálogo, reconhecendo convergências, tensões e limites.

5.1 Alfabetização, letramento e apropriação do sistema de escrita

A distinção entre alfabetização e letramento permite preservar a especificidade do ensino do sistema de escrita sem separá-lo das práticas sociais. Alfabetização refere-se à apropriação do sistema alfabético e ortográfico; letramento, à participação em práticas de leitura e escrita em diferentes contextos.

Magda Soares caracteriza os dois fenômenos como “processos interdependentes, indissociáveis e simultâneos” (Soares, 2004, p. 15). Essa formulação não elimina suas diferenças: cada processo mobiliza conhecimentos específicos e demanda procedimentos de ensino próprios. A mesma autora define alfabetização como “processo de aquisição e apropriação do sistema da escrita, alfabético e ortográfico” (Soares, 2004, p. 16).

A Política assume o princípio de alfabetizar com e para o letramento. Isso significa ensinar, de modo explícito e progressivo, as propriedades da escrita e as relações fonema-grafema, enquanto se asseguram leitura, literatura, produção textual, oralidade e análise linguística em situações socialmente significativas.

Essa posição supera dois reducionismos: a concepção de alfabetização como treino descontextualizado de unidades menores e a ideia de que a participação em ambientes letrados dispensaria o ensino do sistema alfabético. As crianças precisam compreender como a escrita funciona e para que ela é utilizada.

A compreensão desse processo requer reconhecer a natureza do próprio objeto de aprendizagem. A escrita alfabética não é uma cópia gráfica da fala. É um sistema de representação dotado de princípios e convenções. Leite e Morais afirmam que “a escrita alfabética não é um simples código” (Leite; Morais, 2011, p. 6), pois sua apropriação implica reconstruir propriedades de um sistema notacional.

As contribuições de Emília Ferreiro e Ana Teberosky demonstraram que as crianças elaboram hipóteses sobre a escrita. Suas produções podem revelar critérios de quantidade, variedade, relação entre partes orais e escritas e uso de valores sonoros. Essas hipóteses devem ser analisadas como evidências do pensamento infantil, não como rótulos permanentes.

Reconhecer a atividade intelectual da criança não significa esperar uma descoberta espontânea. O professor deverá propor situações de comparação, leitura, escrita, análise e reflexão; explicitar conhecimentos; confrontar hipóteses; e oferecer apoios para que os estudantes avancem.

A apropriação do sistema envolve compreender que se escreve com letras; que a ordem e a quantidade das letras interferem nas palavras; que as letras representam segmentos sonoros; que há diferentes estruturas silábicas; e que a ortografia contém regularidades e irregularidades que se consolidam ao longo da escolarização.

Nesse percurso, a reflexão sobre a dimensão sonora da linguagem integra a aprendizagem do princípio alfabético. A consciência fonológica envolve refletir sobre palavras, sílabas, rimas, aliterações e fonemas. Seu desenvolvimento contribui para a compreensão do princípio alfabético, mas não deverá ser tratado como treinamento mecânico, conteúdo isolado ou pré-requisito que antecede toda experiência de leitura e escrita.

Na Educação Infantil, jogos de linguagem, poemas, cantigas, parlendas e brincadeiras sonoras poderão ampliar a atenção à dimensão sonora da fala sem transformar a etapa em preparação formal. No primeiro e no segundo ano, essas experiências deverão ser articuladas ao conhecimento das letras, à leitura e à produção escrita.

O ensino das correspondências fonema-grafema deverá contemplar regularidades, diferentes estruturas silábicas e convenções ortográficas. A rede não estabelecerá sequência única de famílias silábicas, mas garantirá progressão, frequência e intencionalidade no tratamento do sistema de escrita.

A apropriação das propriedades do sistema alfabético ocorre, portanto, no interior das práticas de linguagem. A escrita é forma de interação, produção de sentidos, registro, expressão e participação social. A alfabetização não pode ser adiada até que o estudante domine todas as correspondências gráficas: textos, gêneros e situações de interlocução integram o próprio processo de aprendizagem.

Smolka, Nogueira e Anjos destacam a necessidade de “explicitar nuances e diferenças entre pressupostos e referenciais teóricos” (Smolka; Nogueira; Anjos, 2023, p. 4). A observação é relevante porque atividades semelhantes podem expressar concepções distintas de linguagem, ensino e aprendizagem.

A produção textual deverá assegurar finalidade, interlocutor e circulação. Escrita coletiva, ditado ao professor, produção em duplas, escrita individual, revisão e reescrita permitem que os estudantes atuem como autores desde o início. O professor media escolhas de conteúdo, organização, vocabulário, segmentação, pontuação e ortografia, sem reduzir a correção à marcação de erros.

5.2 Oralidade, leitura, escrita e formação de leitores

A apropriação da linguagem escrita mantém relação permanente com a oralidade, a leitura e a produção de textos. Essas práticas não constituem etapas posteriores à aprendizagem do sistema alfabético, mas participam de todo o processo de alfabetização e letramento.

A oralidade deve ser ensinada e ampliada em situações de conversa, relato, reconto, explicação, apresentação, entrevista, debate e argumentação. Ela participa da organização do pensamento, da ampliação vocabular, da escuta e da participação social.

A leitura é construção de sentidos. Decodificação e reconhecimento de palavras são necessários, mas o leitor também mobiliza conhecimentos, formula inferências, relaciona informações, identifica finalidades e avalia posições. A compreensão deverá ser desenvolvida mesmo antes da leitura autônoma, por meio da leitura realizada pelo professor e da conversa sobre textos.

A fluência envolve precisão, automaticidade, ritmo e prosódia. Não será confundida com velocidade nem utilizada como indicador exclusivo da alfabetização. Seu desenvolvimento deverá servir à compreensão e ser acompanhado em textos adequados ao ano, ao gênero e à trajetória do estudante.

A escrita, por sua vez, é aprendida na própria participação em situações de produção. A criança aprende a escrever participando de situações de produção. A cópia poderá ter uso específico, mas não substitui autoria, planejamento, revisão e circulação. A Política assegura produção de textos orais e escritos desde o início da escolarização, com mediações adequadas às possibilidades dos estudantes.

A análise linguística deverá emergir das práticas de leitura e escrita e também receber tratamento sistemático. Inclui reflexão sobre palavras, segmentação, ortografia, pontuação, coesão, organização textual e recursos expressivos. A gramática não será ensinada como inventário desarticulado dos usos da linguagem.

Nesse conjunto de práticas, a literatura ocupa lugar próprio. A literatura é direito cultural e experiência estética. A formação de leitores exige acesso regular a obras integrais, diversidade de gêneros e autores, mediação, conversa e liberdade de interpretação. A obra literária não será reduzida a pretexto para exercícios gramaticais ou transmissão de comportamentos.

A leitura literária deverá contemplar produção brasileira, catarinense e local; autores indígenas e afro-brasileiros; diversidade de experiências humanas; e materiais acessíveis. Bibliotecas e espaços de leitura integrarão o planejamento da rede.

5.3 Infância, cultura escrita e mediação pedagógica

A relação com a cultura escrita começa antes do ingresso no Ensino Fundamental e assume formas próprias na Educação Infantil. A criança é sujeito histórico, social, cultural e de direitos. Produz interpretações, participa das relações e se expressa por múltiplas linguagens. A Educação Infantil deverá reconhecer diferentes infâncias sem naturalizar desigualdades ou reduzir as oportunidades educativas.

Mônica Correia Baptista defende “uma relação solidária, e não de sujeição, entre as duas etapas” (Baptista, 2022, p. 15). Educação Infantil e Ensino Fundamental precisam construir continuidade sem que a primeira seja subordinada à segunda.

As crianças possuem direito de ouvir histórias, escolher livros, observar atos de leitura e escrita, ditar textos, produzir desenhos, marcas gráficas e escritas espontâneas. Essas experiências aproximam-nas da cultura escrita, mas não autorizam provas, retenção, treino mecânico ou metas de alfabetização formal na pré-escola.

A compreensão das aprendizagens infantis adotada nesta Política dialoga com a perspectiva histórico-cultural presente na trajetória curricular catarinense, segundo a qual o desenvolvimento se constitui nas relações sociais e na apropriação dos conhecimentos e instrumentos culturais. Nessa perspectiva, o ensino possui função ativa: organiza experiências, cria condições de participação e promove aprendizagens que não decorreriam apenas da maturação.

O professor não é mero observador nem transmissor de respostas prontas. Sua mediação envolve conhecer os objetos de ensino, analisar as aprendizagens, propor desafios, oferecer apoios e replanejar. Respeitar ritmos diferentes não significa ausência de objetivos comuns ou espera indefinida.

A mediação pedagógica também se relaciona ao princípio da equidade. A equidade exige recursos, tempos, acessibilidade e estratégias diferenciadas, preservando o direito ao currículo e altas expectativas para todos. Dificuldades não serão explicadas unicamente por diagnósticos clínicos, condições familiares ou supostos limites do estudante.

5.4 Ensino, avaliação e recomposição das aprendizagens

A concepção de alfabetização assumida pela Rede produz implicações para a organização do ensino, para as escolhas pedagógicas e para os processos de avaliação. Avaliar significa produzir e interpretar informações para tomar decisões. Na alfabetização, serão considerados oralidade, sistema de escrita, consciência fonológica, leitura, fluência, compreensão, produção textual, ortografia e participação nas práticas de linguagem.

Hipóteses de escrita, testes de fluência e avaliações externas podem compor a análise, mas nenhum instrumento isolado determinará aprovação, reprovação, encaminhamento ou qualidade do trabalho docente. Os resultados deverão gerar replanejamento, intervenções e acompanhamento.

A recomposição é direito dos estudantes e responsabilidade da rede. Não se confunde com repetição de tarefas, reforço desarticulado ou atendimento clínico. Exige diagnóstico preciso, objetivos, estratégias, registros, reavaliação e continuidade no currículo comum.

As decisões sobre ensino e intervenção também precisam considerar que a alfabetização possui uma história marcada por diferentes concepções e disputas pedagógicas. A história da alfabetização brasileira foi marcada por disputas entre métodos, teorias e projetos educacionais. Mortatti demonstra que as “disputas por projetos e métodos de alfabetização” se relacionam a projetos de sociedade e de educação (MORTATTI, 2019, p. 17).

A Política não institui método exclusivo, mas também não admite ausência de orientação. A autonomia docente será exercida no interior de uma concepção comum, de uma progressão curricular e de objetivos acompanhados. Os procedimentos deverão possuir fundamento, finalidade e evidência de aprendizagem.

A política não se vincula à aquisição obrigatória de plataformas, sistemas privados, apostilas, cartilhas ou consultorias. Os recursos serão avaliados quanto à coerência curricular, à qualidade pedagógica, à acessibilidade, à proteção de dados e ao custo público.



Fonte: Elaboração própria, com base no referencial teórico desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento (2026).

Quadro 6 – Fundamentos teórico-pedagógicos e suas implicações para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento

FUNDAMENTO	IMPLICAÇÃO PARA A POLÍTICA
Alfabetização e letramento são indissociáveis	Ensinar o sistema alfabético em práticas reais de leitura e escrita
A escrita é sistema de representação	Promover reflexão sobre sons, letras, palavras e convenções
A criança formula hipóteses	Analisar produções para planejar intervenções, sem aguardar aprendizagem espontânea
A linguagem é interação	Trabalhar com gêneros, finalidades, interlocutores e circulação de textos
A avaliação orienta decisões	Converter dados em replanejamento, apoio e recomposição
A equidade integra o direito de aprender	Assegurar recursos, acessibilidade e estratégias diferenciadas

Fonte: Elaboração própria, com base no referencial teórico desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento (2026).

6 CONCEPÇÕES ORIENTADORAS

As concepções apresentadas nesta seção constituem a base teórica, pedagógica e institucional da Política Municipal de Alfabetização e Letramento. Elas orientam o currículo, o planejamento, a formação continuada, a avaliação, as intervenções pedagógicas, a recomposição das aprendizagens e o acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares.

A Rede Municipal adota referências comuns para evitar que o direito à alfabetização dependa de compreensões isoladas, expectativas desiguais ou práticas contraditórias entre escolas, turmas e anos escolares. Essas concepções não instituem um método único de ensino, mas estabelecem fundamentos que conferem unidade e continuidade ao trabalho pedagógico.

Quadro 7 – Principais concepções orientadoras para a Política Municipal de Alfabetização e Letramento

CONCEPÇÃO	SÍNTESE ORIENTADORA PARA A POLÍTICA	AUTORES DE REFERÊNCIA

Criança	A criança é sujeito histórico, social, cultural e de direitos. Participa das relações, produz conhecimentos, interpreta o mundo e se expressa pelo corpo, pela brincadeira, pela oralidade, pelo desenho, pela escrita, pela imaginação e por outras linguagens. A Rede não a considera receptora passiva nem adulto em preparação; suas formas de participação e produção cultural integram o planejamento, a documentação pedagógica e a avaliação.	Kramer (2006); Corsaro (2011)
Infância	A infância é uma condição social, histórica e cultural, vivida de formas distintas conforme o território, as relações familiares, as condições econômicas, a origem étnico-racial, a língua e as oportunidades educacionais. A Política reconhece a pluralidade das infâncias e rejeita expectativas homogêneas de desenvolvimento, sem reduzir o compromisso com direitos comuns de aprendizagem.	Sarmento (2005); Kramer (2006)
Educação	A educação é direito público subjetivo e processo de formação humana, cultural, social, ética e política. A escola assegura acesso aos conhecimentos historicamente produzidos, formação integral, autonomia intelectual, participação social e respeito à dignidade humana. O direito se concretiza com acesso, permanência, participação e aprendizagem.	Saviani (2011); Freire (1996)
Alfabetização	A alfabetização é o processo de apropriação do sistema de escrita alfabética e ortográfica. Envolve a compreensão das relações entre segmentos sonoros e formas gráficas, a consciência fonológica, as convenções ortográficas, a leitura e a produção escrita. A Rede assegura ensino intencional, sistemático, progressivo, inclusivo e acompanhado continuamente.	Soares (2004; 2016; 2020); Morais (2012)
Letramento	O letramento corresponde à participação dos sujeitos nas práticas sociais de leitura e escrita. Envolve compreender, interpretar, utilizar e produzir textos em diferentes situações, gêneros, suportes e esferas da atividade humana. Não substitui a alfabetização; ambos são desenvolvidos de forma articulada.	Soares (1998; 2004); Kleiman (1995)
Alfabetização com e para o letramento	Significa ensinar as propriedades do sistema de escrita em articulação com seus usos sociais. O estudante aprende como a escrita funciona, como os textos se organizam, como os sentidos são produzidos e como utilizar a linguagem para informar, registrar, narrar, argumentar, imaginar e participar da vida social.	Soares (2004; 2020)

Sistema de escrita alfabética	É um sistema de representação da linguagem, com propriedades, princípios e convenções próprias. Sua apropriação exige reflexão sobre as relações entre partes orais e escritas das palavras, ensino explícito, leitura, produção textual e análise linguística. As hipóteses das crianças orientam as intervenções e não são utilizadas como rótulos permanentes.	Ferreiro e Teberosky (1999); Morais (2012)
Consciência fonológica	É a capacidade de refletir sobre palavras, sílabas, rimas, aliterações e fonemas. Desenvolve-se articulada ao conhecimento das letras, à leitura, à escrita e às brincadeiras com a linguagem. Não constitui método exclusivo nem pré-requisito a ser integralmente dominado antes do ensino do sistema alfabético.	Morais (2019)
Leitura	A leitura é processo de construção de sentidos na interação entre leitor, texto, contexto e finalidade. Compreende decodificação, reconhecimento de palavras, formulação de inferências, interpretação, apreciação e posicionamento. Desenvolve-se desde a Educação Infantil, inclusive por meio da leitura realizada pelo professor.	Solé (1998); Koch e Elias (2006)
Fluência leitora	Corresponde à leitura com precisão, automaticidade, ritmo, expressividade e prosódia adequados, a serviço da compreensão. Não se confunde com velocidade e não é utilizada como indicador único de alfabetização. Sua avaliação considera o texto, o ano escolar, a trajetória do estudante e a compreensão do conteúdo.	Puliezi e Maluf (2014)
Compreensão leitora	É o processo pelo qual o leitor relaciona informações, mobiliza conhecimentos prévios, identifica finalidades, formula inferências e avalia o texto. É desenvolvida mesmo antes da leitura convencional, em situações de leitura mediada, conversa sobre textos, antecipação, verificação de hipóteses e análise crítica.	Solé (1998); Kleiman (2013)
Produção textual	É atividade de linguagem realizada em situação de interlocução, com finalidade, destinatário, gênero e contexto de circulação. A Rede assegura produção oral e escrita desde o início da escolarização, contemplando planejamento, textualização, revisão, reescrita e circulação, com mediações adequadas aos conhecimentos dos estudantes.	Geraldi (1997); Koch e Elias (2009)
Oralidade	Compreende práticas de escuta e produção da linguagem oral em diferentes contextos sociais. A Rede organiza conversas, relatos, recontos, entrevistas, apresentações, explicações, debates e argumentações, considerando planejamento, adequação da linguagem, organização das ideias e participação dos interlocutores.	Marcuschi (2001); Schneuwly e Dolz (2004)

Literatura	A literatura é produção artística e cultural que amplia imaginação, sensibilidade, linguagem, repertório e compreensão das experiências humanas. Seu acesso constitui direito. A Rede assegura leitura frequente de obras integrais, diversidade de autores e mediação qualificada, sem reduzir o texto literário a pretexto para exercícios gramaticais ou moralizantes.	Candido (2011); Cosson (2006)
Cultura escrita	Corresponde ao conjunto de práticas, conhecimentos, objetos, valores, instituições e formas de participação social relacionados à escrita. A escola assegura acesso a livros, textos, bibliotecas, documentos, registros e recursos digitais, independentemente das condições familiares ou do contato prévio dos estudantes com esses bens culturais.	Galvão (2010); Baptista (2009)
Currículo	O currículo é construção social e política que seleciona, organiza e distribui conhecimentos, experiências e práticas ao longo do percurso formativo. A Política não substitui o currículo, mas estabelece fundamentos para a progressão das aprendizagens e para a continuidade entre etapas, anos escolares e componentes curriculares.	Sacristán (2000); Arroyo (2013)
Ensino	O ensino é ação intencional, planejada e mediada, organizada para assegurar a apropriação dos conhecimentos. A Rede define objetivos, progressão, estratégias diversificadas e acompanhamento contínuo. Respeitar percursos distintos não significa reduzir expectativas, omitir conteúdos ou aguardar passivamente o desenvolvimento espontâneo.	Saviani (2011); Libâneo (2013)
Aprendizagem	A aprendizagem é processo ativo, social, histórico e mediado de apropriação e produção de conhecimentos. Os estudantes apresentam trajetórias e tempos distintos, mas a Rede assegura objetivos comuns e intervenções diferenciadas. As diferenças não justificam redução curricular ou exclusão de experiências educativas.	Vigotski (2007); Oliveira (1997)
Mediação pedagógica	É a atuação intencional do professor e dos demais profissionais na organização das condições de aprendizagem. Envolve selecionar conhecimentos, formular objetivos, propor desafios, observar estratégias, oferecer apoios, registrar avanços e reorganizar o planejamento conforme as evidências produzidas.	Vigotski (2007); Gasparin (2012)
Avaliação	A avaliação é processo sistemático de produção, registro, análise e utilização de informações sobre as aprendizagens e as condições de ensino. Orienta decisões, intervenções e replanejamento. Nenhum	Luckesi (2011); Hoffmann (2014); Esteban (2001)

	instrumento isolado determina aprovação, reprovação, encaminhamento ou qualidade do trabalho docente.	
Inclusão	A inclusão assegura acesso, participação, permanência, aprendizagem e pertencimento nos espaços educacionais comuns. A Rede identifica e elimina barreiras, organiza acessibilidade curricular, disponibiliza recursos e apoios e mantém altas expectativas. O AEE complementa ou suplementa a escolarização e não substitui o ensino comum.	Mantoan (2003); Glat e Pletsch (2011)
Equidade	A equidade consiste na organização de medidas diferenciadas para enfrentar desigualdades e assegurar o direito comum à aprendizagem. Não significa oferecer menos, mas garantir tempos, recursos, acessibilidade, estratégias, materiais e apoios compatíveis com as necessidades identificadas.	Cury (2002); Arroyo (2010)
Diversidade	A diversidade compreende diferenças sociais, culturais, étnico-raciais, territoriais, linguísticas, religiosas, geracionais e de condições de participação e aprendizagem. Orienta currículo, materiais, literatura e formas de participação. A Rede rejeita discriminação, estereótipos, silenciamentos e segregação.	Gomes (2007); Candau (2012)
Formação continuada	É processo permanente de estudo, reflexão, análise da prática e desenvolvimento profissional. A Secretaria Municipal organiza a formação com base no currículo, no diagnóstico da Rede, nas aprendizagens dos estudantes e nas necessidades dos profissionais, assegurando continuidade e relação com o acompanhamento pedagógico.	Nóvoa (1992); Imbernón (2010); Gatti et al. (2019)
Gestão pedagógica	É o conjunto de ações de planejamento, articulação, acompanhamento e avaliação destinado a garantir coerência e continuidade ao trabalho educacional. Abrange a atuação da Secretaria Municipal, das equipes técnicas, das gestões escolares e das coordenações pedagógicas na organização das condições de ensino e no apoio aos professores.	Lück (2009); Libâneo (2013)
Recomposição das aprendizagens	É o conjunto articulado de ações destinadas à apropriação de conhecimentos não consolidados ao longo do percurso escolar. Exige diagnóstico, objetivos, planejamento, intervenção, acompanhamento e reavaliação. Não se reduz à repetição de conteúdos, aumento de tarefas, retenção ou encaminhamento clínico.	Cury (2002); Luckesi (2011)

Fonte: Elaboração própria, com base nas concepções adotadas nesta Política Municipal de Alfabetização e Letramento (2026).

7 PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL

Os princípios expressam compromissos permanentes que deverão orientar decisões pedagógicas, administrativas e orçamentárias. Não constituem declarações genéricas: cada princípio deverá repercutir na organização do ensino, na distribuição de recursos, no acompanhamento e na revisão das ações.

Os princípios expressam compromissos permanentes que orientam as decisões pedagógicas, administrativas e orçamentárias da Rede Municipal de Ensino e asseguram coerência entre as concepções assumidas pela Política e sua implementação.

- A alfabetização constitui direito educacional e deve ser assegurada por meio de condições que permitam a todos aprender a ler, escrever, compreender e produzir textos.
- A alfabetização é responsabilidade pública e institucional da Rede Municipal de Ensino e não pode ser atribuída exclusivamente ao professor, ao estudante ou à família.
- A equidade pressupõe a oferta de apoios, recursos e estratégias diferenciadas para enfrentar desigualdades sociais, territoriais, raciais, culturais, linguísticas e educacionais.
- A inclusão e a acessibilidade asseguram a participação de todos no currículo comum, com eliminação de barreiras e disponibilização dos recursos e apoios necessários à aprendizagem.
- O respeito às infâncias pressupõe a preservação das interações, das brincadeiras, das múltiplas linguagens, da participação e da dignidade das crianças.
- A alfabetização e o letramento devem ser desenvolvidos de forma articulada, relacionando a apropriação do sistema de escrita às práticas sociais de oralidade, leitura e escrita.
- O ensino deve ser intencional e progressivo, com definição de objetivos, procedimentos, intervenções e formas de acompanhamento ao longo do percurso escolar.

- A continuidade pedagógica requer articulação entre Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade.
- A formação integral considera o desenvolvimento das dimensões linguística, intelectual, cultural, estética, ética, social e emocional dos estudantes.
- O pluralismo pedagógico reconhece diferentes estratégias de ensino, desde que coerentes com a concepção de alfabetização, o currículo da Rede e as evidências produzidas pelo acompanhamento das aprendizagens.
- A valorização dos profissionais envolve o reconhecimento da função docente, da formação continuada e das condições institucionais necessárias ao desenvolvimento do trabalho pedagógico.
- A avaliação formativa utiliza as informações produzidas sobre as aprendizagens para orientar intervenções, replanejar o ensino e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.
- A gestão democrática assegura a participação dos profissionais, do Conselho Municipal de Educação, das famílias e da comunidade nas instâncias pertinentes de discussão, acompanhamento e avaliação da Política.
- A diversidade cultural e linguística deve estar presente nos materiais, nas práticas pedagógicas e nas experiências de aprendizagem, reconhecendo culturas, territórios, identidades e diferentes formas de expressão.
- A literatura constitui direito cultural e deve ser assegurada por meio do acesso permanente a obras diversificadas e a experiências de leitura que contribuam para a formação de leitores.
- O regime de colaboração orienta a cooperação entre Município, Estado e União na implementação das ações de alfabetização, preservadas as competências de cada ente e a autonomia da Rede Municipal de Ensino.
- A proteção integral e dos dados dos estudantes exige respeito à privacidade, à dignidade e à finalidade educacional das informações produzidas e utilizadas pela Rede.
- A sustentabilidade administrativa e financeira requer que as ações sejam implementadas em consonância com o planejamento municipal, a capacidade institucional, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

8 OBJETIVOS

Os objetivos desta Política Municipal de Alfabetização expressam os compromissos assumidos pela Rede Municipal de Ensino para assegurar a todas as crianças o direito à alfabetização e ao letramento, promovendo aprendizagens significativas, equitativas e de qualidade.

Esses objetivos orientam a organização do trabalho pedagógico, a definição das responsabilidades institucionais, o acompanhamento sistemático das aprendizagens, a formação continuada dos profissionais da educação, o desenvolvimento de ações de recomposição das aprendizagens e a articulação entre as diferentes etapas e modalidades de ensino.

Sua implementação deverá considerar os resultados do diagnóstico educacional da Rede, as características e necessidades dos estudantes, o currículo adotado pelo município, as diretrizes educacionais vigentes e as condições necessárias para garantir a participação, a inclusão, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes.

Dessa forma, a Política busca fortalecer práticas pedagógicas intencionais e colaborativas, ampliar as oportunidades de aprendizagem e assegurar que cada estudante desenvolva, de forma progressiva, as competências de leitura, escrita, oralidade e compreensão necessárias para sua trajetória escolar e para sua participação plena na sociedade.

8.1 Objetivo geral

Garantir o direito à alfabetização e ao letramento de todas as crianças e estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Ouro Verde – SC**,** por meio de uma política pública permanente, inclusiva, equitativa e articulada, que envolva currículo, ensino, avaliação, formação continuada dos profissionais da educação, gestão pedagógica, literatura, recomposição das aprendizagens e participação das famílias e da comunidade.

Busca-se assegurar que os estudantes desenvolvam, de forma progressiva e significativa, as habilidades de leitura, escrita, oralidade, compreensão e produção de textos, respeitando seus diferentes ritmos, necessidades e condições de aprendizagem, com atenção especial àqueles que apresentam defasagens ou dificuldades no processo de alfabetização.

O Plano também tem como propósito fortalecer o trabalho coletivo da Rede Municipal de Ensino, promovendo o acompanhamento sistemático dos resultados de aprendizagem e

a utilização das evidências educacionais para orientar o planejamento, as intervenções pedagógicas e a tomada de decisões, garantindo condições para que todas as crianças tenham acesso, permanência, participação e aprendizagem com qualidade.

8.2 Objetivos específicos

- assegurar experiências de oralidade, literatura e cultura escrita na Educação Infantil, respeitando as especificidades da etapa;
- planejar a transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
- garantir o ensino sistemático do sistema de escrita alfabética no primeiro e no segundo ano;
- articular a apropriação da escrita às práticas sociais de leitura e produção textual;
- desenvolver fluência, compreensão leitora, oralidade, repertório e autoria;
- consolidar as aprendizagens do terceiro ao quinto ano;
- identificar e acompanhar estudantes que não consolidaram a alfabetização;
- implementar ações de recomposição com objetivos e registros definidos;
- assegurar acessibilidade curricular e apoios aos estudantes público da Educação Especial;
- atender às especificidades dos estudantes do campo, indígenas, quilombolas, migrantes e refugiados;
- fortalecer a avaliação diagnóstica, processual e formativa;
- utilizar avaliações externas como uma das fontes de análise, sem criar rankings ou responsabilização individual;
- promover formação continuada vinculada ao diagnóstico e ao currículo;
- ampliar e qualificar o acesso a livros, bibliotecas e espaços de leitura;
- organizar responsabilidades e fluxos institucionais;
- fortalecer a comunicação com as famílias sem transferir a elas a função de ensinar;
- acompanhar metas de aprendizagem, equidade, formação, infraestrutura e gestão;
- articular a Política ao Plano Municipal de Educação e ao planejamento orçamentário;
- produzir relatório periódico de acompanhamento;
- revisar estratégias com base nos resultados e nas mudanças legais e curriculares.

- fortalecer as práticas pedagógicas de alfabetização, considerando as especificidades, os diferentes ritmos de aprendizagem e as necessidades educacionais dos estudantes;
- promover o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, oralidade, compreensão e produção textual, de forma articulada e progressiva ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- garantir o acompanhamento sistemático do processo de alfabetização por meio de avaliações diagnósticas, formativas e contínuas, utilizando seus resultados para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas;

- identificar precocemente estudantes que apresentem dificuldades ou defasagens de aprendizagem, assegurando estratégias de intervenção e acompanhamento individualizado ou em pequenos grupos, quando necessário;
- desenvolver ações permanentes de recomposição das aprendizagens, priorizando as habilidades essenciais ainda não consolidadas pelos estudantes;
- fortalecer a formação continuada dos professores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização, promovendo estudos, reflexões e troca de experiências sobre práticas pedagógicas exitosas;
- incentivar a literatura infantil e o contato cotidiano com diferentes gêneros textuais, ampliando o acesso das crianças aos livros, à leitura e à cultura escrita;
- desenvolver projetos e práticas pedagógicas lúdicas, significativas e contextualizadas que contribuam para o processo de alfabetização e letramento;
- fortalecer a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, favorecendo a continuidade das aprendizagens e a transição entre as etapas;
- promover a articulação entre professores, equipe gestora, Secretaria Municipal de Educação, famílias e demais integrantes da comunidade escolar, fortalecendo a corresponsabilidade pelo processo de alfabetização;
- ampliar a participação das famílias no acompanhamento da vida escolar e das aprendizagens das crianças, incentivando práticas de leitura e escrita também no ambiente familiar;
- garantir práticas inclusivas que considerem as diferentes necessidades, potencialidades e características dos estudantes, assegurando sua participação nas atividades de alfabetização;
- fortalecer a gestão pedagógica baseada em evidências, utilizando dados das avaliações e dos registros escolares para estabelecer prioridades, metas e estratégias de intervenção;
- promover a articulação com programas, projetos e políticas públicas de alfabetização das esferas municipal, estadual e federal, buscando integrar ações e potencializar os resultados da Rede;
- monitorar e avaliar continuamente a implementação do Plano Municipal de Alfabetização, verificando o cumprimento das metas, os avanços obtidos e os desafios que necessitam de novas estratégias;

- valorizar e compartilhar experiências e boas práticas desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino, incentivando a inovação e a colaboração entre as unidades escolares;
- assegurar condições pedagógicas, materiais e institucionais necessárias para o desenvolvimento das ações de alfabetização, contribuindo para a melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes.

9 DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

As diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento traduzem seus princípios e fundamentos em compromissos institucionais que orientam a atuação da Secretaria Municipal de Educação, das unidades educacionais, das equipes gestoras, das coordenações pedagógicas e dos professores.

Essas diretrizes organizam a ação educacional da Rede Municipal e deverão ser incorporadas aos documentos curriculares, aos projetos político-pedagógicos, aos planos de gestão, ao planejamento docente, à formação continuada, aos processos avaliativos e às ações de acompanhamento e recomposição das aprendizagens.

Sua execução observará as especificidades de cada etapa e modalidade, as condições da Rede Municipal, as atribuições dos profissionais e o direito de todos os estudantes ao acesso, à participação, à permanência e à aprendizagem. As diretrizes não constituem ações facultativas ou isoladas, mas referências comuns para a organização, a implementação, o acompanhamento e a revisão da Política.

Quadro 8 – Diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento

EIXO	DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL
DIRETRIZES GERAIS	• assegurar a alfabetização e o letramento como direitos de todos os estudantes e como responsabilidades institucionais da Rede Municipal de Ensino; • articular a apropriação do sistema de escrita alfabética às práticas de oralidade, leitura, literatura, produção textual e análise linguística; • organizar a progressão das aprendizagens entre as etapas, os anos escolares e os componentes curriculares; • garantir o ensino intencional, sistemático e progressivo do sistema de escrita alfabética e ortográfica; • assegurar experiências significativas de oralidade, leitura e escrita desde a Educação Infantil, respeitadas as especificidades da etapa;

	• acompanhar continuamente as aprendizagens por meio de diferentes instrumentos, registros e evidências; • identificar e enfrentar desigualdades sociais, territoriais, culturais, linguísticas e educacionais que interfiram na alfabetização; • assegurar intervenções e apoios pedagógicos aos estudantes que não consolidaram as aprendizagens esperadas; • promover formação continuada articulada ao currículo, ao diagnóstico da Rede e às necessidades dos profissionais e estudantes; • assegurar acesso regular a livros, obras literárias, materiais pedagógicos, recursos de acessibilidade, bibliotecas e espaços de leitura; • articular currículo, planejamento, avaliação, formação e gestão pedagógica; • respeitar a autonomia pedagógica dos profissionais no âmbito das concepções, diretrizes e objetivos comuns estabelecidos pela Rede Municipal; • utilizar os resultados das avaliações externas como uma das fontes de análise, sem substituir a avaliação realizada no cotidiano escolar; • proteger os dados pessoais, a imagem, a dignidade e a privacidade dos estudantes; • monitorar e revisar periodicamente as ações, metas, indicadores e estratégias da Política.
EDUCAÇÃO INFANTIL	• assegurar as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da prática pedagógica; • promover experiências de oralidade, escuta, narrativa, literatura, imaginação e participação na cultura escrita; • disponibilizar livros, textos, imagens e diferentes suportes e portadores de escrita nos espaços frequentados pelas crianças; • reconhecer desenhos, marcas gráficas, produções simbólicas e escritas espontâneas como formas de expressão e elaboração de conhecimentos; • realizar leitura literária frequente para e com as crianças, assegurando tempo para escuta, apreciação, conversa e escolha de obras; • registrar e documentar os processos de aprendizagem e desenvolvimento; • acompanhar as crianças mediante observação, registros, produções e documentação pedagógica; • assegurar a participação das crianças na organização das experiências, dos espaços e das atividades; • impedir a antecipação de conteúdos, métodos, rotinas e formas de avaliação próprias do Ensino Fundamental; • vedar provas classificatórias, retenção, exercícios mecânicos e metas formais de alfabetização na Educação Infantil.
TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO	• promover diálogo sistemático entre os profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	• compartilhar, resguardado o sigilo, documentação pedagógica relevante para a continuidade do acompanhamento das crianças; • organizar ações de acolhimento, aproximação e conhecimento dos novos espaços e profissionais; • preservar o brincar, as interações, a participação e as múltiplas linguagens no ingresso no Ensino Fundamental; • evitar rupturas abruptas na organização dos tempos, espaços, materiais e relações pedagógicas; • manter diálogo com as famílias sobre as características das duas etapas e o processo de transição; • acompanhar o ingresso, a participação e a adaptação das crianças no primeiro ano; • assegurar continuidade às experiências de oralidade, literatura, leitura, escrita, desenho, movimento e expressão.
PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	• desenvolver o ensino sistemático e progressivo do sistema de escrita alfabética e ortográfica; • articular consciência fonológica, conhecimento das letras e relações entre fonemas e grafemas; • garantir práticas frequentes de oralidade, leitura, compreensão, produção textual e análise linguística; • assegurar contato cotidiano com obras literárias e diferentes gêneros textuais; • realizar avaliação diagnóstica, processual e formativa; • acompanhar individualmente as aprendizagens dos estudantes; • registrar avanços, conhecimentos consolidados e necessidades de intervenção; • organizar intervenções pedagógicas no decorrer do período letivo; • assegurar condições para que os estudantes estejam alfabetizados ao final do segundo ano, sem desconsiderar suas trajetórias e necessidades específicas; • impedir práticas de exposição, comparação, rotulação ou responsabilização individual de estudantes, famílias e professores.
TERCEIRO AO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	• consolidar a apropriação do sistema de escrita alfabética e das convenções ortográficas; • ampliar a fluência, a compreensão, a interpretação e a autonomia leitora; • assegurar práticas de leitura e escrita nos diferentes componentes curriculares; • desenvolver processos de planejamento, produção, revisão, reescrita e circulação de textos; • ampliar os repertórios linguísticos, culturais e literários dos estudantes; • acompanhar os estudantes que apresentam aprendizagens não consolidadas; • organizar ações permanentes de intervenção e recomposição das aprendizagens;

	• impedir que a progressão escolar resulte em invisibilização das dificuldades ou interrupção do acompanhamento pedagógico.
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	• identificar estudantes que ainda não consolidaram conhecimentos necessários à leitura e à escrita autônomas; • realizar avaliação diagnóstica respeitosa, contextualizada e não expositiva; • elaborar planos de intervenção com objetivos, estratégias, responsáveis e formas de acompanhamento; • compartilhar a responsabilidade pela leitura e pela escrita entre os diferentes componentes curriculares; • assegurar acompanhamento pedagógico e registro dos avanços; • desenvolver estratégias de recomposição adequadas à idade e às experiências dos estudantes; • evitar materiais, linguagens e práticas infantilizadas; • manter diálogo com as famílias, preservada a dignidade do estudante; • acompanhar a efetividade das intervenções e reorganizá-las quando necessário.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	• reconhecer as trajetórias, os conhecimentos, as experiências sociais e profissionais dos estudantes; • articular alfabetização e letramento às práticas sociais, culturais, comunitárias e profissionais; • utilizar textos, materiais e situações adequados à vida adulta; • impedir a infantilização das práticas, dos materiais e das relações pedagógicas; • realizar avaliação diagnóstica e formativa; • promover continuidade da escolarização e ampliação da participação social; • considerar os tempos, as condições de frequência e as trajetórias de trabalho e vida dos estudantes; • relacionar leitura e escrita ao acesso a direitos, à cultura, ao trabalho, à informação e à participação cidadã.
EDUCAÇÃO ESPECIAL	• assegurar acesso, participação, permanência, aprendizagem e pertencimento no ensino comum; • manter altas expectativas em relação às possibilidades de aprendizagem de todos os estudantes; • realizar estudo de caso para identificação de barreiras, necessidades e recursos; • elaborar e acompanhar o Plano Educacional Individualizado ou documento equivalente adotado pela Rede, quando necessário; • articular a atuação do professor regente, do professor do Atendimento Educacional Especializado, da gestão, da coordenação pedagógica, dos demais profissionais e da família; • disponibilizar recursos de acessibilidade, materiais adequados e apoios pedagógicos;

	• utilizar comunicação aumentativa e alternativa, tecnologia assistiva e outros recursos, quando necessários; • realizar adequações pedagógicas e avaliativas sem restringir o acesso ao currículo; • assegurar educação bilíngue aos estudantes surdos, conforme a legislação e as condições de oferta; • não condicionar o ensino, as intervenções ou a acessibilidade à apresentação de laudo médico; • impedir que encaminhamentos clínicos substituam o planejamento, o ensino e as intervenções pedagógicas.
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	• realizar avaliação diagnóstica, processual, formativa, cumulativa e inclusiva; • utilizar instrumentos diversificados e adequados aos objetivos de aprendizagem; • articular avaliação, planejamento, intervenção e replanejamento; • analisar evidências quantitativas e qualitativas; • impedir que um único teste determine aprovação, reprovação, encaminhamento ou diagnóstico; • não utilizar resultados para produzir rankings públicos ou expor escolas, turmas, profissionais e estudantes; • proteger as informações individuais e os dados pessoais; • assegurar devolutivas pedagógicas aos estudantes e às famílias; • utilizar os dados da Rede para definir prioridades de formação, acompanhamento e intervenção.
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	• identificar os conhecimentos ainda não consolidados e as barreiras que interferem na aprendizagem; • elaborar planos de intervenção com objetivos e formas de acompanhamento; • organizar agrupamentos flexíveis, temporários e orientados por objetivos pedagógicos; • diversificar estratégias, materiais, tempos e formas de mediação; • acompanhar os estudantes de forma frequente e sistemática; • registrar os avanços e as necessidades persistentes; • revisar o planejamento com base nos resultados das intervenções; • comunicar às famílias as ações desenvolvidas e os avanços observados; • avaliar a efetividade das estratégias adotadas; • desenvolver a recomposição durante todo o período letivo, sem restringi-la ao encerramento do ano escolar.
FORMAÇÃO CONTINUADA	• promover formação permanente, sistemática e vinculada ao trabalho pedagógico; • relacionar a formação ao diagnóstico da Rede e às necessidades dos estudantes e profissionais; • articular fundamentos teóricos, práticas pedagógicas e análise do trabalho desenvolvido;

	• assegurar estudo do currículo, da progressão das aprendizagens e das orientações da Política; • analisar produções, registros, estratégias e resultados de aprendizagem dos estudantes; • contemplar Educação Infantil, alfabetização, letramento, oralidade, leitura, escrita, literatura, avaliação, recomposição, equidade e inclusão; • envolver professores, gestores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas; • respeitar a jornada, a hora-atividade, o plano de carreira, o calendário e a legislação municipal; • avaliar a participação, a pertinência e os efeitos das ações formativas no trabalho pedagógico.
LITERATURA E FORMAÇÃO DE LEITORES	• garantir leitura literária frequente em todas as etapas abrangidas pela Política; • assegurar diversidade de autores, obras, gêneros, temas e projetos estéticos; • valorizar a literatura brasileira, catarinense e local; • incluir produções de autoria indígena, afro-brasileira e de diferentes grupos sociais e culturais; • promover circulação de livros entre escolas, salas de aula, bibliotecas e famílias; • fortalecer bibliotecas, salas e demais espaços de leitura; • promover formação de professores e demais mediadores de leitura; • envolver as famílias em ações de aproximação com livros e práticas leitoras; • preservar a fruição, a experiência estética, a liberdade de interpretação e a formação do leitor literário.
PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS	• informar as famílias sobre o processo de aprendizagem e as ações desenvolvidas pela escola; • orientar formas de incentivo à leitura e de acesso a livros no ambiente familiar; • acompanhar a frequência e adotar medidas diante de ausências recorrentes; • promover atividades literárias, culturais e formativas com participação das famílias; • utilizar linguagem clara, acessível e respeitosa nas comunicações; • respeitar as diferentes configurações, condições e formas de organização familiar; • não transferir às famílias a responsabilidade pelo ensino dos conteúdos escolares; • manter canais permanentes de diálogo entre escola, família e comunidade.
GESTÃO PEDAGÓGICA	• coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento; • promover articulação e intercâmbio entre as unidades educacionais;

	• orientar o planejamento, a avaliação e as intervenções pedagógicas; • analisar os dados da Rede e identificar prioridades, desigualdades e necessidades de apoio; • organizar a formação continuada dos profissionais; • apoiar as equipes gestoras, as coordenações pedagógicas e os professores; • assegurar continuidade curricular e pedagógica entre etapas e anos escolares; • acompanhar as ações de intervenção e recomposição das aprendizagens; • produzir relatórios institucionais de acompanhamento da Política; • revisar procedimentos, metas e estratégias sempre que os resultados e as condições da Rede indicarem essa necessidade.

9.1 Organização do trabalho pedagógico

O trabalho pedagógico será orientado pelo currículo adotado, pela progressão das aprendizagens, pelos dados diagnósticos e pelas diretrizes desta Política. A unidade conceitual da rede não significa padronização de aulas, mas garantia de que todos os estudantes tenham acesso às dimensões essenciais da alfabetização.

A escola deverá assegurar tempos de planejamento individual e coletivo conforme a jornada e a legislação local. Os professores analisarão produções, selecionarão textos, organizarão intervenções, registrarão avanços e dialogarão com os profissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico.

9.2 Planejamento

O planejamento deverá explicitar:

- objetivos de aprendizagem;
- conhecimentos e práticas de linguagem envolvidos;
- estratégias e recursos;
- formas de participação e acessibilidade;
- intervenções previstas;
- instrumentos de avaliação;
- critérios de acompanhamento;
- articulação com a progressão curricular;
- ações para estudantes em recomposição;
- revisão a partir das evidências produzidas.

O livro didático e outros materiais são recursos, não substitutos do currículo ou do planejamento. A sequência proposta por materiais externos deverá ser analisada e reorganizada conforme as necessidades da turma.

9.3 Rotina alfabetizadora

A rotina deverá garantir regularidade sem se transformar em grade inflexível. Em todas as turmas de alfabetização, deverão estar presentes, com frequência adequada:

- leitura do professor;
- leitura compartilhada e autônoma;
- produção textual coletiva e individual;
- oralidade e escuta;
- reflexão sobre o sistema de escrita;
- consciência fonológica articulada às letras e palavras;
- literatura e gêneros textuais;
- jogos e atividades investigativas;
- acompanhamento de grupos e estudantes;
- revisão e socialização das aprendizagens.

9.4 Ambientes de leitura e escrita

Para que o ambiente alfabetizador cumpra sua função pedagógica, é necessário que favoreça experiências significativas, problematizadoras e construídas coletivamente pelos sujeitos que integram o contexto escolar. Nessa organização, a criança deve ocupar lugar de protagonista, participando ativamente da construção de conhecimentos e dos sentidos atribuídos às experiências vivenciadas.

O ambiente alfabetizador constitui, portanto, um espaço dinâmico, que se transforma continuamente de acordo com as interações, as necessidades das crianças e as práticas pedagógicas desenvolvidas. Por essa razão, sua organização deve ser permanentemente revisitada e replanejada, de modo a ampliar as possibilidades de exploração, expressão, interação e aprendizagem.

Conforme destaca Zabalza (1998, p. 53), uma das funções essenciais do professor consiste em:

> “[...] saber organizar um ambiente estimulante e possibilitar às crianças que assistem a essa aula terem inúmeras possibilidades de ação, ampliando, assim, as suas vivências de descobrimento e consolidação de experiências de aprendizagem”.

Assim, os cantos temáticos não devem ser compreendidos apenas como espaços destinados ao brincar, mas como ambientes intencionalmente organizados para favorecer a autonomia, a interação e a aprendizagem. Eles possibilitam que as crianças escolham brincar individualmente ou em pequenos grupos, desenvolvam a criatividade, explorem diferentes materiais e expressem-se por meio de múltiplas linguagens.

9.5 Oralidade e ampliação de repertório

A oralidade será planejada como uma prática permanente de interação, expressão, escuta e construção de sentidos, contemplando situações formais e informais de comunicação. Na Educação Infantil e no ciclo de alfabetização, falar e ouvir não constituem apenas habilidades espontâneas, mas dimensões da linguagem que necessitam de mediação pedagógica intencional e de oportunidades diversificadas de participação.

As propostas deverão favorecer o desenvolvimento da escuta atenta, do respeito aos turnos de fala, da formulação de perguntas, da ampliação do vocabulário, da organização das ideias, da argumentação, da capacidade de narrar experiências e da adequação da linguagem a diferentes interlocutores, finalidades e contextos. Serão exploradas situações como rodas de conversa, relatos pessoais, contação e reconto de histórias, entrevistas, debates, explicações, apresentações, dramatizações, recitação de poemas, cantigas, parlendas, brincadeiras orais, relatos de observações e produção coletiva de instruções.

O trabalho com a oralidade deverá reconhecer que as crianças chegam à escola com diferentes repertórios linguísticos, culturais e sociais. Por isso, a ampliação da linguagem escolar não poderá significar a desvalorização das variedades linguísticas presentes nas comunidades. Conforme Bortoni-Ricardo (2004), a escola deve promover o acesso às formas de uso da língua socialmente valorizadas, sem transformar as formas de falar das crianças em motivo de discriminação ou constrangimento.

Em consonância com Marcuschi (2010), oralidade e escrita serão compreendidas como práticas de linguagem relacionadas, que se realizam em diferentes gêneros e situações sociais. Assim, as experiências orais deverão articular-se progressivamente

às práticas de leitura e escrita, por meio de atividades como a elaboração de listas a partir de discussões coletivas, o ditado ao professor, o registro de entrevistas, a produção de convites, bilhetes e relatos, a organização oral de histórias e a revisão coletiva de textos produzidos pelas crianças.

A oralidade também contribuirá para a apropriação do sistema de escrita alfabética. Em situações significativas, o professor poderá propor brincadeiras com rimas, aliterações, cantigas, parlendas, segmentação oral de palavras, comparação de palavras com sons semelhantes e reflexão sobre as unidades sonoras da fala. Essas experiências deverão ser articuladas ao uso social da linguagem, evitando que a consciência fonológica seja trabalhada de maneira descontextualizada ou reduzida à repetição mecânica de sons e sílabas. Morais (2012) destaca a importância de que as crianças sejam conduzidas a refletir sobre as propriedades sonoras das palavras ao mesmo tempo em que participam de práticas reais de leitura e escrita.

A interação verbal deverá constituir-se como espaço de construção compartilhada do conhecimento. Para Smolka (2013), a alfabetização pode ser compreendida como um processo discursivo, no qual a criança se apropria da linguagem escrita nas relações que estabelece com os outros, com os textos e com os diferentes usos sociais da escrita. Desse modo, o professor deverá favorecer situações nas quais as crianças possam falar, escutar, interpretar, discordar, negociar sentidos e participar da produção de textos orais e escritos.

As propostas deverão contemplar gêneros orais presentes na vida social, considerando suas finalidades, interlocutores, formas de organização e modos de circulação. A criança deverá compreender, gradualmente, que uma história, uma entrevista, uma explicação, uma notícia, uma apresentação e uma regra de jogo exigem diferentes formas de dizer e de organizar as informações. Essa abordagem aproxima o trabalho escolar dos usos concretos da linguagem e amplia as possibilidades de participação das crianças em diferentes práticas de letramento, conforme discutido por Soares (2016) e Rojo (2009).

O professor desempenhará papel fundamental na organização dessas experiências, oferecendo modelos de fala, ampliando as respostas das crianças, formulando perguntas desafiadoras, retomando ideias, apresentando novas palavras e promovendo a participação daqueles que se expressam com menor frequência. As situações de fala deverão ser preparadas com as crianças, considerando o tema, a finalidade, os interlocutores, a sequência das ideias e os recursos necessários. Após a realização, será importante promover momentos de devolutiva, nos quais o grupo possa

refletir sobre o que foi comunicado, as estratégias utilizadas e as aprendizagens construídas.

O acompanhamento da oralidade será realizado por meio da observação sistemática e do registro do desenvolvimento de cada criança, considerando aspectos como:

- participação nas interações coletivas;
- capacidade de escutar e respeitar os turnos de fala;
- formulação de perguntas e respostas pertinentes;
- ampliação e utilização do vocabulário;
- organização e sequência das ideias;
- capacidade de narrar, explicar, argumentar e recontar;
- adequação da linguagem às diferentes situações comunicativas;
- capacidade de ouvir e reconstruir sentidos a partir de textos orais;
- envolvimento em situações de reflexão sobre os sons da fala;
- utilização de diferentes formas de expressão, incluindo recursos gestuais, visuais, corporais e de comunicação alternativa, quando necessário.

9.6 Sistema de escrita e consciência fonológica

A apropriação do sistema de escrita alfabética será desenvolvida por meio de um trabalho sistemático, progressivo e articulado às práticas sociais de leitura e escrita. O ensino deverá combinar análise, explicitação, reflexão e uso, possibilitando que as crianças compreendam o funcionamento da escrita e utilizem esse conhecimento em situações reais de comunicação.

Conforme Soares (2016; 2020), alfabetização e letramento constituem processos distintos, porém indissociáveis. Assim, a aprendizagem do sistema alfabético não deverá ocorrer de maneira isolada das experiências de leitura, produção textual e circulação de diferentes gêneros. O ensino das letras, dos sons e das convenções gráficas deverá estar relacionado a textos, palavras e situações que tenham significado para as crianças.

Serão explorados, de forma planejada e contextualizada:

- reconhecimento, nomeação e identificação das letras do alfabeto;
- diferentes formas gráficas das letras, incluindo maiúsculas, minúsculas, imprensa e cursiva;
- relações entre fonemas e grafemas;
- correspondências regulares e contextuais entre sons e letras;

- direção e orientação da escrita;
- segmentação oral e escrita de palavras;
- comparação entre palavras quanto ao tamanho, à composição e às semelhanças sonoras e gráficas;
- composição, decomposição, substituição, supressão, acréscimo e reorganização de letras e sílabas;
- identificação de rimas, aliterações, sons iniciais e finais;
- exploração de diferentes estruturas silábicas;
- uso de espaços entre as palavras;
- emprego de letras maiúsculas, pontuação e demais convenções gráficas e ortográficas;
- leitura e escrita de nomes próprios, listas, parlendas, cantigas, poemas, bilhetes, legendas, convites e outros gêneros presentes no cotidiano escolar.

Para Morais (2012), a escrita alfabética deve ser compreendida como um sistema de representação que precisa ser reconstruído pelas crianças por meio de situações de reflexão sobre suas propriedades. Desse modo, o ensino não deverá limitar-se à memorização de letras, sílabas ou correspondências sonoras, mas promover a compreensão das relações que organizam o sistema de escrita.

A consciência fonológica será trabalhada como a capacidade de refletir intencionalmente sobre os sons da fala, considerando diferentes unidades linguísticas. As atividades poderão envolver palavras, rimas, sílabas, partes das sílabas e fonemas, respeitando os conhecimentos já construídos pelas crianças e ampliando gradualmente o nível de complexidade das propostas.

As experiências poderão incluir brincadeiras com rimas e parlendas, comparação de palavras, identificação de palavras que começam ou terminam com sons semelhantes, segmentação oral, contagem de sílabas, identificação de sons iniciais e finais, composição e decomposição de palavras, substituição de letras ou sílabas e criação de novas palavras. Essas atividades deverão estar articuladas à leitura, à escrita e à oralidade, evitando a fragmentação do ensino.

A progressão das propostas não deverá ser compreendida como uma sequência rígida e uniforme para todas as crianças. O professor deverá observar os conhecimentos de cada estudante, organizar agrupamentos produtivos e propor intervenções adequadas aos diferentes níveis de aprendizagem. Atividades de consciência fonológica não deverão ser utilizadas como treino descontextualizado, repetitivo ou como única explicação para as dificuldades de alfabetização.

As dificuldades de aprendizagem da leitura e da escrita deverão ser analisadas de maneira ampla, considerando as oportunidades de aprendizagem, as práticas pedagógicas, a frequência escolar, as condições de participação, os aspectos linguísticos, culturais, sociais e emocionais, bem como possíveis necessidades específicas de apoio. A consciência fonológica constitui uma dimensão importante do processo de alfabetização, mas não substitui o trabalho com leitura, produção escrita, compreensão textual, vocabulário, oralidade e participação em práticas sociais de letramento.

O acompanhamento deverá ocorrer por meio de observações, registros, produções das crianças, leitura individual e análise das hipóteses de escrita. Esses dados deverão orientar o replanejamento das intervenções pedagógicas, a organização de atividades diferenciadas e o acompanhamento contínuo dos avanços e das necessidades de cada estudante.

9.7 Leitura, fluência e compreensão

A leitura será desenvolvida de forma contínua, sistemática e significativa, envolvendo diferentes gêneros textuais, finalidades, interlocutores e suportes. Serão contemplados textos literários, informativos, instrucionais, poéticos, jornalísticos, epistolares e multimodais, presentes em livros, revistas, jornais, cartazes, embalagens, jogos, telas e outros materiais que circulam socialmente.

As práticas de leitura deverão considerar os conhecimentos prévios, os interesses, as experiências culturais e as necessidades de aprendizagem dos estudantes. A escolha dos textos deverá observar sua qualidade estética e informativa, a diversidade de autores e perspectivas, a complexidade linguística, a pertinência temática e as possibilidades de ampliação do repertório cultural das crianças.

Em consonância com Kleiman (1995), a compreensão leitora será entendida como um processo ativo de construção de sentidos, que envolve a mobilização de conhecimentos linguísticos, textuais e de mundo. Por isso, as estratégias de leitura serão ensinadas explicitamente e retomadas em diferentes situações, contemplando:

- antecipação de sentidos a partir do título, das imagens, da capa, do gênero e dos conhecimentos prévios;
- formulação de hipóteses antes e durante a leitura;
- confirmação, reformulação ou rejeição das hipóteses levantadas;
- localização de informações explícitas;

- realização de inferências;
- estabelecimento de relações entre partes do texto;
- identificação de personagens, acontecimentos, tempo, espaço e relações de causa e consequência;
- reconhecimento da finalidade e do ponto de vista do texto;
- produção de sínteses, comentários e avaliações;
- relação entre as informações do texto e outras experiências, conhecimentos e textos.

O professor exercerá papel de mediador, tornando visíveis os procedimentos utilizados por leitores experientes. Para isso, poderá realizar a modelagem da leitura por meio do pensamento em voz alta, explicitando como formula hipóteses, identifica informações relevantes, percebe contradições, realiza inferências e verifica a compreensão. Gradualmente, as crianças serão conduzidas a assumir maior autonomia na utilização dessas estratégias.

A leitura em voz alta pelo professor constituirá uma prática regular, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Serão lidos textos que estejam além da capacidade leitora autônoma dos estudantes, possibilitando o contato com diferentes estruturas narrativas, vocabulários, estilos, conhecimentos e experiências estéticas. A leitura compartilhada e dialogada permitirá a participação das crianças antes, durante e depois da leitura, por meio de comentários, perguntas, antecipações, interpretações e recontos.

A leitura em voz alta realizada pelos estudantes também será desenvolvida com intencionalidade pedagógica e comunicativa. Poderá ocorrer em duplas, pequenos grupos ou individualmente, em situações como leitura de poemas, parlendas, diálogos, textos conhecidos, apresentações, dramatizações e socialização de produções. Essa prática não deverá ser utilizada como exposição pública ou mecanismo de constrangimento para estudantes que ainda não apresentam fluência. O professor deverá oferecer apoio, tempo de preparação e alternativas de participação, respeitando os diferentes percursos de aprendizagem.

A fluência leitora será compreendida de maneira ampla, envolvendo precisão no reconhecimento das palavras, progressiva automaticidade, ritmo, entonação, expressividade e compreensão do que é lido. Não será reduzida à velocidade de leitura nem tratada como uma habilidade independente da construção de sentidos. Como destaca Soares (2020), o desenvolvimento da leitura precisa ocorrer articulado à compreensão, à produção escrita e às práticas sociais de letramento.

Serão utilizadas estratégias como leitura repetida com propósito definido, leitura eco, leitura compartilhada, leitura em coro, leitura em pares, dramatização, ensaio de textos para apresentação e acompanhamento individual. A repetição deverá ocorrer com textos significativos e em contextos que permitam observar avanços na precisão, no ritmo, na expressividade e na compreensão, evitando exercícios mecânicos e desprovidos de sentido.

Os resultados de avaliações, sondagens e registros de leitura poderão subsidiar a seleção de textos, a organização de agrupamentos e o planejamento de intervenções. Entretanto, nenhum teste deverá ser utilizado isoladamente para definir a capacidade leitora de um estudante. A análise deverá considerar também a compreensão oral, o repertório linguístico, a participação nas práticas de leitura, as produções realizadas, as estratégias mobilizadas e as condições em que a leitura foi desenvolvida.

As intervenções pedagógicas poderão ser realizadas individualmente ou em pequenos grupos, considerando necessidades específicas. Entre as ações possíveis, incluem-se a retomada de textos conhecidos, a ampliação do vocabulário, a exploração de correspondências entre fala e escrita, a leitura orientada de trechos, a formulação de perguntas, o reconto, a organização de sequências narrativas e a utilização de recursos visuais, auditivos e digitais.

A compreensão será acompanhada por meio de perguntas literais e inferenciais, recontos, sínteses orais e escritas, ilustrações, dramatizações, mapas de ideias, rodas de conversa, registros de opiniões e relações estabelecidas entre diferentes textos. Nas experiências com literatura, serão valorizadas as interpretações das crianças, a fruição, a imaginação e a possibilidade de atribuição de sentidos, conforme a perspectiva do letramento literário discutida por Cosson (2006).

Desse modo, o ensino da leitura deverá garantir o equilíbrio entre a sistematização das habilidades leitoras, a ampliação do repertório cultural, o contato cotidiano com textos de qualidade e a formação de leitores capazes de compreender, interpretar, apreciar, questionar e utilizar a linguagem escrita em diferentes situações sociais.

9.8 Produção textual

A produção textual será compreendida como uma prática social de linguagem, realizada com objetivos, interlocutores, gêneros e condições concretas de circulação. Os estudantes serão convidados a produzir textos para comunicar, registrar, narrar,

informar, explicar, argumentar, recomendar, orientar, expressar sentimentos e criar sentidos.

O trabalho com a produção textual contemplará as etapas de planejamento, textualização, revisão, reescrita e circulação. Essas etapas não deverão ser compreendidas como procedimentos rígidos ou necessariamente lineares, mas como movimentos articulados que possibilitam ao estudante refletir sobre o que deseja dizer, para quem, com qual finalidade e por meio de qual gênero textual.

O planejamento deverá considerar:

- a finalidade comunicativa;
- os interlocutores e destinatários;
- o gênero textual;
- as informações e ideias que serão desenvolvidas;
- a organização do texto;
- os recursos linguísticos, visuais e gráficos necessários;
- o suporte e o meio de circulação.

Na etapa de textualização, os estudantes serão incentivados a transformar suas ideias em linguagem oral, escrita, visual ou multimodal, considerando as características do gênero e a situação comunicativa. Conforme Geraldi (1997) e Antunes (2003), o texto deverá ocupar lugar central no ensino da língua, sendo produzido em situações que atribuam sentido ao ato de escrever e não apenas como exercício escolar destinado exclusivamente à correção do professor.

A revisão será realizada de maneira processual e orientada. O professor definirá os aspectos a serem focalizados em cada momento, considerando os objetivos de aprendizagem e as necessidades dos estudantes. Poderão ser analisados, entre outros aspectos:

- adequação ao destinatário e à finalidade;
- clareza das ideias;
- sequência e organização das informações;
- coerência e coesão;
- escolha de palavras;
- estrutura do gênero textual;
- segmentação entre as palavras;
- correspondência entre sons e letras;
- ortografia;
- pontuação;

- uso de letras maiúsculas e minúsculas;
- recursos visuais e gráficos.

A revisão não deverá resultar em correção indiscriminada de todos os aspectos do texto. A intervenção docente precisará ser seletiva, compreensível e compatível com o nível de desenvolvimento dos estudantes, preservando sua autoria e possibilitando que compreendam as razões das alterações propostas. A reescrita será entendida como oportunidade de aprendizagem e aprimoramento do texto, e não como simples cópia da versão corrigida.

Serão valorizadas a produção individual, em duplas, em pequenos grupos e coletivamente. O ditado ao professor permanecerá como recurso legítimo, especialmente quando o objetivo for discutir a organização textual, a escolha de palavras, a estrutura do gênero, a pontuação ou a relação entre a linguagem oral e a escrita. Nessa situação, os estudantes participarão da elaboração do texto, enquanto o professor exercerá a função de escriba e mediador, explicitando decisões e convenções da escrita.

A produção textual deverá circular em situações reais ou próximas das práticas sociais, por meio de murais, livros coletivos, bilhetes, convites, jornais escolares, exposições, correspondências, campanhas, podcasts, apresentações, blogs, portfólios e outros suportes. A circulação dará sentido social à escrita e permitirá que os estudantes percebam que seus textos possuem destinatários, efeitos e possibilidades de intervenção no mundo.

9.9 Literatura e leitura diária

A leitura literária integrará a rotina escolar de forma regular, garantindo o contato das crianças com obras de qualidade estética, diversidade temática, pluralidade cultural e diferentes formas de organização da linguagem. Serão contemplados contos, poemas, parlendas, cantigas, lendas, mitos, narrativas de tradição oral, livros de imagens, histórias em quadrinhos e outros gêneros literários.

A leitura diária poderá ser realizada pelo professor, pelas crianças, em duplas, em pequenos grupos ou coletivamente. Deverão ser assegurados momentos de leitura com diferentes finalidades, incluindo a leitura mediada, a leitura compartilhada, a leitura autônoma, a apreciação de imagens, a escuta de histórias e a livre escolha de obras.

Nem toda leitura literária deverá ser acompanhada de questionários, fichas ou atividades de verificação. Dependendo da intenção pedagógica, a leitura poderá ser

realizada para fruição, encantamento, sensibilização, ampliação do repertório cultural e experiência estética. A conversa posterior deverá ocorrer quando contribuir para a construção de sentidos, a apreciação da obra e a expressão das interpretações dos estudantes.

A mediação docente poderá envolver:

- apresentação do autor, ilustrador e obra;
- antecipação de sentidos a partir do título e das imagens;
- leitura expressiva;
- pausas para comentários e hipóteses;
- conversa sobre personagens, conflitos, cenários e acontecimentos;
- apreciação das escolhas linguísticas e visuais;
- comparação entre diferentes versões de uma história;
- relação entre obras, experiências e outros textos;
- indicação de livros conforme os interesses dos estudantes;
- socialização de impressões, sentimentos e interpretações.

A literatura não deverá ser reduzida a instrumento para o ensino de conteúdos gramaticais, comportamentais ou moralizantes. Conforme Cosson (2006), o letramento literário pressupõe a formação de leitores capazes de interagir com as obras, atribuir sentidos, desenvolver a imaginação e participar de uma comunidade de leitores.

A rede deverá organizar procedimentos de empréstimo e circulação de livros, garantindo que os acervos estejam acessíveis às crianças e às famílias. A retirada de obras deverá ser acompanhada de orientações simples, sem transformar o empréstimo em procedimento burocrático ou em mecanismo de controle que desestimule o acesso. Poderão ser organizadas bibliotecas de sala, malas literárias, sacolas viajantes, rodas de indicação de livros, feiras de troca e projetos de circulação entre as unidades escolares.

9.10 Tecnologias digitais e multiletramentos

As tecnologias digitais poderão ampliar as possibilidades de acesso, leitura, produção e circulação de textos, desde que utilizadas com intencionalidade pedagógica, adequação etária, acessibilidade, proteção de dados e acompanhamento docente. Seu uso deverá estar articulado aos objetivos de aprendizagem e às práticas de linguagem desenvolvidas no currículo.

Os estudantes poderão produzir e interpretar textos que combinem diferentes linguagens, como escrita, imagem, som, movimento, hiperlinks, gráficos, vídeos e recursos interativos. Serão explorados gêneros digitais e multimodais, como mensagens, convites, histórias digitais, cartazes, vídeos, áudios, apresentações, podcasts, mapas, infográficos e registros fotográficos.

A abordagem dos multiletramentos deverá considerar que os textos contemporâneos circulam em diferentes suportes e exigem capacidades variadas de leitura, produção e análise. Rojo e Moura (2012) destacam a necessidade de a escola reconhecer a multiplicidade cultural e semiótica presente nas práticas comunicativas atuais. Ribeiro (2016), por sua vez, contribui para a compreensão dos textos multimodais e das relações entre leitura, produção textual e tecnologias.

O uso das tecnologias deverá envolver também a análise crítica das informações e dos ambientes digitais. Os estudantes serão orientados a:

- identificar autoria e finalidade das informações;
- reconhecer diferentes pontos de vista;
- analisar imagens, sons e escolhas gráficas;
- distinguir informação, opinião, publicidade e desinformação;
- compreender os cuidados necessários com dados pessoais;
- respeitar direitos autorais e direitos de imagem;
- utilizar linguagem adequada nos ambientes digitais;
- participar de interações respeitosas e responsáveis.

As plataformas digitais não substituirão a mediação docente, o livro impresso, a escrita manual, a interação presencial, a oralidade, a brincadeira ou a autoria dos estudantes. Serão utilizadas como recursos complementares, considerando as condições concretas da escola, o acesso disponível, a inclusão de estudantes com deficiência e a necessidade de evitar desigualdades decorrentes da exclusão digital.

A seleção e a contratação de recursos tecnológicos deverão observar acessibilidade, transparência, finalidade pedagógica, segurança, proteção de dados, custos, sustentabilidade, interoperabilidade e compatibilidade com a legislação aplicável às contratações públicas. A rede deverá avaliar periodicamente se os recursos utilizados contribuem efetivamente para as aprendizagens e se não produzem dependência de plataformas ou serviços sem justificativa pedagógica.

9.11 Intervenção pedagógica

A intervenção pedagógica será compreendida como uma ação planejada, intencional e fundamentada no acompanhamento do percurso de aprendizagem de cada estudante. Intervir significa analisar o que o estudante já sabe, identificar o que precisa aprender e organizar situações que favoreçam novos avanços.

Conforme Weisz (2000), o ensino precisa considerar os conhecimentos construídos pelos estudantes e as hipóteses que orientam suas ações. Dessa forma, as intervenções deverão partir de evidências produzidas em situações de leitura, escrita, oralidade, participação e resolução de problemas, evitando atividades padronizadas que desconsiderem os diferentes percursos de aprendizagem.

As intervenções poderão ocorrer:

- individualmente;
- em duplas;
- em pequenos grupos;
- em agrupamentos flexíveis;
- com toda a turma;
- em momentos específicos da rotina;
- por meio de propostas diferenciadas;
- mediante apoio articulado entre professor, coordenação pedagógica, atendimento educacional especializado e demais profissionais da escola.

Os agrupamentos deverão ser temporários, flexíveis e revisados periodicamente. Não deverão produzir classificações permanentes, estigmas ou expectativas reduzidas em relação às crianças. A organização dos grupos deverá responder a objetivos pedagógicos específicos e poderá ser modificada conforme os avanços, as necessidades e as características das atividades propostas.

Toda intervenção deverá explicitar:

- o objetivo de aprendizagem;
- o conhecimento ou habilidade a ser desenvolvido;
- as estratégias e os recursos utilizados;
- os estudantes envolvidos;
- a frequência e a duração;
- as formas de acompanhamento;
- os registros realizados;
- os critérios para avaliar os avanços;

- o momento de revisão do planejamento.

As estratégias poderão incluir leitura mediada, escrita compartilhada, ditado ao professor, jogos linguísticos, exploração de palavras, produção textual orientada, leitura repetida com sentido, atividades de consciência fonológica, uso de materiais concretos, recursos visuais, tecnologias assistivas, ampliação do tempo, apoio entre pares e retomada de conhecimentos essenciais.

A intervenção deverá ser compreendida como processo de investigação e replanejamento. Quando determinada estratégia não produzir avanços, o professor deverá analisar as possíveis razões, modificar o procedimento, ampliar os apoios, reorganizar o agrupamento ou selecionar novos recursos. A ausência de progresso não deverá ser atribuída automaticamente ao estudante, sendo necessário considerar também a adequação da proposta, as condições de participação, a frequência, as barreiras pedagógicas e as necessidades específicas de apoio.

Os registros das intervenções deverão subsidiar o diálogo entre professores, coordenação pedagógica, famílias e demais profissionais envolvidos. Esses registros deverão destacar os avanços, as estratégias utilizadas, as dificuldades observadas e os encaminhamentos necessários, evitando rótulos, comparações indevidas e descrições que responsabilizem individualmente o estudante pelo insucesso escolar.

A intervenção pedagógica terá caráter inclusivo e formativo. Seu objetivo será garantir o direito de todas as crianças de aprender, participar, produzir sentidos e desenvolver progressivamente sua autonomia, respeitando diferentes ritmos e assegurando os apoios necessários para a superação das barreiras à aprendizagem.

10 PROGRESSÃO DAS APRENDIZAGENS

A progressão orienta continuidade, planejamento e avaliação. Não constitui lista rígida ou currículo paralelo. Deverá ser articulada ao documento curricular municipal e revisada pela equipe pedagógica para evitar antecipação na Educação Infantil, lacunas nos anos iniciais e abandono das dificuldades nos anos subsequentes.

Quadro 9 – Matriz geral de progressão

ETAPA/ ANO	ÊNFASES DO PERCURSO	EVIDÊNCIAS ESPERADAS	CUIDADOS PEDAGÓGICOS
Educação Infantil	Oralidade, literatura, narrativas, brincadeiras, registros, desenho e cultura escrita	Participa de leituras, narra, escolhe livros, produz marcas e escritas espontâneas	Não exigir alfabetização formal nem aplicar provas

1º ano	Compreensão do princípio alfabético, letras, sons, leitura e escrita de palavras, produção coletiva	Avança nas relações fonema-grafema, lê e escreve com apoio, compreende textos lidos	Intervir desde o início e preservar experiências da infância
2º ano	Consolidação do SEA, leitura de textos, fluência inicial, compreensão e produção escrita	Lê e produz textos com autonomia progressiva, utiliza convenções frequentes	Não reduzir a meta a teste único; garantir apoio imediato
3º ano	Consolidação ortográfica, fluência, compreensão e produção de gêneros	Lê com maior autonomia, produz e revisa textos, utiliza leitura para aprender	Recompor sem transformar o ano em repetição do ciclo anterior
4º e 5º anos	Ampliação da competência leitora e escritora em todos os componentes	Compreende textos mais complexos, escreve com organização e revisa	Evitar infantilização e assegurar currículo amplo
Anos finais	Leitura e escrita disciplinares, estudo, argumentação e recomposição	Utiliza linguagem para aprender e comunicar em diferentes áreas	Responsabilidade compartilhada e preservação da dignidade
EJA	Alfabetização vinculada à vida adulta, trabalho, cultura e cidadania	Lê e escreve em situações sociais relevantes, amplia autonomia	Evitar infantilização e respeitar trajetórias

10.1 Acompanhamento da progressão

A progressão deverá ser acompanhada ao menos em três momentos: início, durante e final do período letivo. A análise considerará diferentes evidências e resultará em decisões de planejamento. O Município poderá organizar instrumentos comuns, desde que não substituam a avaliação docente nem produzam padronização incompatível com a diversidade das turmas.

11 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação e o monitoramento das aprendizagens constituem dimensões permanentes da Política Municipal de Alfabetização e Letramento. Sua finalidade é produzir informações que permitam compreender os percursos dos estudantes, identificar conhecimentos consolidados e necessidades de intervenção, orientar o

planejamento pedagógico e acompanhar a efetividade das ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

Na perspectiva de Luckesi (2011)**,** a avaliação assume caráter investigativo e subsidia decisões destinadas à melhoria da aprendizagem, afastando-se de práticas restritas à classificação. Hoffmann (2014) destaca sua função mediadora e contínua, pela qual o professor observa, registra, interpreta e reorganiza o ensino. Esteban (2001) contribui para uma compreensão inclusiva da avaliação, atenta aos diferentes conhecimentos, percursos e possibilidades dos estudantes, sem reduzir o processo educativo à identificação de erros ou à comparação entre desempenhos.

O monitoramento articula informações produzidas no cotidiano escolar, nas avaliações organizadas pela Rede Municipal e nas avaliações externas. Conforme discutem Bonamino e Sousa (2012) e Freitas et al. (2014)**,** os resultados das avaliações em larga escala podem subsidiar o planejamento e a gestão educacional, desde que sejam analisados em conjunto com o currículo, as condições de oferta, a participação dos estudantes e as demais evidências produzidas pelas escolas.

Assim, a Política adota uma avaliação diagnóstica, processual, formativa, cumulativa, inclusiva e diversificada. A análise contempla produções escritas, leitura, compreensão, oralidade, consciência fonológica, apropriação do sistema de escrita alfabética, fluência, participação, registros docentes, portfólios, frequência e resultados de avaliações internas e externas.

Nenhum instrumento ou indicador será utilizado isoladamente para determinar aprovação, reprovação, encaminhamento, qualidade do trabalho docente ou responsabilização de escolas e profissionais. Os dados produzidos serão convertidos em replanejamento, formação continuada, intervenções pedagógicas, recomposição das aprendizagens e revisão das estratégias da Política, preservados a dignidade, a privacidade e os dados pessoais dos estudantes.

12 RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A recomposição das aprendizagens constitui responsabilidade institucional da Rede Municipal de Ensino e integra as medidas destinadas a assegurar o direito de todos os estudantes à continuidade do percurso escolar com efetiva aprendizagem. Sua organização parte da identificação dos conhecimentos já consolidados, das

aprendizagens que ainda demandam intervenção e das condições pedagógicas, curriculares e institucionais que interferem no desenvolvimento dos estudantes.

A perspectiva adotada nesta Política afasta a compreensão da recomposição como simples repetição de conteúdos, aplicação de atividades adicionais ou atendimento eventual. Com base em Luckesi (2011), a avaliação diagnóstica produz informações para a tomada de decisões e para a reorganização do ensino. Hoffmann (2014) destaca que o acompanhamento contínuo permite interpretar os percursos dos estudantes e realizar intervenções em tempo oportuno. No campo da alfabetização, Soares (2020) e Morais (2012) evidenciam que as intervenções precisam considerar os conhecimentos específicos envolvidos na apropriação do sistema de escrita alfabética, na leitura, na compreensão e na produção textual.

A recomposição está vinculada ao currículo comum e não constitui currículo paralelo ou reduzido. As intervenções retomam conhecimentos necessários à progressão das aprendizagens, ao mesmo tempo que asseguram a participação dos estudantes nas experiências e nos conteúdos previstos para o ano escolar. As ações poderão envolver reorganização do planejamento, mediação diferenciada, agrupamentos flexíveis e temporários, recuperação paralela, reforço escolar, ampliação dos tempos de aprendizagem, diversificação de materiais e acompanhamento individual ou em pequenos grupos.

No âmbito nacional, esta Política articula-se ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, instituído pelo Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025. O Pacto estabelece como eixos a avaliação diagnóstica e formativa, a reorganização curricular, a organização e a mediação pedagógica, os materiais de apoio, o desenvolvimento profissional e a gestão educacional. Também atribui aos municípios aderentes a responsabilidade de identificar e acompanhar as defasagens, organizar práticas pedagógicas, oferecer formação continuada e implementar sua política de recomposição.

O Município de Ouro Verde/SC aderiu, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, em 18 de agosto de 2025, assumindo o compromisso de implementar as diretrizes, ações e estratégias necessárias à recomposição das aprendizagens dos estudantes da educação básica no âmbito municipal. Ressalta-se que a adesão ao Pacto é voluntária e constitui condição prévia para o acesso à

assistência técnica e financeira da União destinada à implementação das ações previstas no âmbito do referido Pacto.

No campo específico da alfabetização, as ações também se articulam ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556/2023, que prevê medidas de recomposição com foco nas crianças que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o final do segundo ano do Ensino Fundamental. A adesão ao Compromisso atribui ao Município responsabilidade pela melhoria dos resultados e pela redução das desigualdades de aprendizagem.

A Rede Municipal desenvolverá a recomposição durante o período letivo, a partir de avaliações, produções dos estudantes, registros docentes, frequência, trajetória escolar e intervenções anteriores. Nenhum estudante será incluído ou retirado das ações com base em um único teste. A identificação, o planejamento, a execução e a revisão das intervenções serão compartilhados entre professor, coordenação pedagógica, gestão escolar, Secretaria Municipal de Educação e, quando pertinente, Atendimento Educacional Especializado.

As ações serão registradas em Plano de Intervenção, com definição dos conhecimentos consolidados, das aprendizagens prioritárias, dos objetivos, das estratégias, dos responsáveis, da frequência, dos recursos, dos critérios de acompanhamento e dos resultados. O Plano será revisto periodicamente, de modo que as decisões permaneçam vinculadas às evidências de aprendizagem e às necessidades dos estudantes.

12.1 Plano de intervenção

O Plano de Intervenção deverá ser elaborado a partir das evidências reunidas no processo de identificação do estudante ou do grupo de estudantes. Seu preenchimento será realizado de forma objetiva, com informações pedagógicas verificáveis, evitando expressões genéricas, julgamentos pessoais, diagnósticos não comprovados ou descrições centradas apenas nas dificuldades.

O registro deverá indicar os conhecimentos já consolidados, as aprendizagens prioritárias, os objetivos das intervenções, as estratégias previstas, a frequência dos atendimentos, os profissionais envolvidos, os recursos necessários e os critérios utilizados para avaliar os resultados.

O Plano será acompanhado e atualizado durante sua execução. As estratégias que não produzirem os resultados esperados deverão ser revistas com base nas novas

evidências de aprendizagem. A inclusão do estudante nas ações de intervenção não o afastará das atividades do currículo comum nem substituirá o acompanhamento realizado pelo professor da turma.

Quadro 10 – Orientações para elaboração e preenchimento do Plano de Intervenção Pedagógica

ELEMENTO	REGISTRO
Estudante/grupo	Informar o nome do estudante ou identificar o grupo de estudantes contemplado. Quando se tratar de agrupamento, registrar o ano, a turma e o critério pedagógico utilizado para sua organização.
Conhecimentos consolidados	Descrever o que o estudante já realiza com autonomia ou com apoio reduzido, considerando oralidade, consciência fonológica, sistema de escrita alfabética, leitura, compreensão, fluência, produção textual e conhecimentos ortográficos.
Aprendizagens prioritárias	Indicar os conhecimentos que ainda precisam ser desenvolvidos e que serão objeto da intervenção. Selecionar prioridades específicas, evitando registrar expressões amplas como “melhorar a leitura” ou “aprender a escrever”.
Objetivos	Formular resultados de aprendizagem claros, observáveis e alcançáveis no período previsto. Os objetivos deverão corresponder às necessidades identificadas e ao currículo do ano escolar.
Estratégias	Registrar as atividades, intervenções, formas de mediação e organização do trabalho que serão utilizadas. Incluir, quando pertinente, leitura mediada, jogos linguísticos, produção textual, análise de palavras, agrupamentos flexíveis, materiais manipuláveis e atendimento individual ou em pequenos grupos.
Frequência e duração	Informar quantas vezes por semana ocorrerão as intervenções, o tempo destinado a cada atendimento, a data de início e o período previsto para reavaliação.
Responsáveis	Identificar os profissionais responsáveis pela execução e pelo acompanhamento, como professor da turma, professor de apoio pedagógico, coordenação pedagógica, professor do AEE ou outros profissionais envolvidos.
Recursos e acessibilidade	Relacionar os livros, textos, jogos, materiais pedagógicos, recursos digitais, tecnologia assistiva, comunicação alternativa e demais apoios necessários. Registrar também as adequações de acesso e participação, quando pertinentes.
Evidências e critérios de revisão	Definir quais produções, registros ou instrumentos serão utilizados para verificar os avanços, como leitura de palavras e textos,

	produções escritas, portfólio, observação, sondagens e registros docentes. Informar quando o Plano será revisto.
Resultados	Registrar os avanços observados, as aprendizagens consolidadas, as dificuldades que permanecem e as decisões tomadas: continuidade, alteração ou encerramento da intervenção.

Fonte: Elaboração própria, com base em Soares (2020), Morais (2012), Luckesi (2011) e Hoffmann (2014), em consonância com as diretrizes desta Política Municipal de Alfabetização e Letramento.

13 EDUCAÇÃO ESPECIAL E ALFABETIZAÇÃO

A alfabetização dos estudantes público da Educação Especial integra o direito à educação e deverá ser assegurada no currículo comum, com participação nas práticas de oralidade, leitura, escrita, literatura e produção textual desenvolvidas pela turma. As características individuais, as deficiências, os transtornos do desenvolvimento ou as altas habilidades/Superdotação não poderão justificar redução automática dos objetivos de aprendizagem, substituição do ensino por atividades desarticuladas ou afastamento das experiências curriculares.

A perspectiva inclusiva exige que a escola reconheça e elimine as barreiras que restringem o acesso, a participação, a comunicação e a aprendizagem. Conforme Mantoan (2003), a inclusão implica reorganizar a escola para atender à diversidade dos estudantes. Glat e Pletsch (2011) destacam que a escolarização inclusiva depende da articulação entre práticas pedagógicas, recursos de acessibilidade, formação profissional e organização institucional.

A formação profissional não deve estar centrada apenas na busca por técnicas específicas para ensinar estudantes com determinada deficiência, mas precisa possibilitar ao professor refletir sobre sua própria prática, compreender as diferentes formas de aprender e construir estratégias que favoreçam a participação e a aprendizagem de todos. Nesse sentido, a formação continuada torna-se um espaço de reflexão, estudo e reconstrução das práticas pedagógicas, contribuindo para que o professor se sinta mais preparado para reconhecer as diferenças como parte constitutiva do processo educativo.

No processo de alfabetização, o professor regente mantém a responsabilidade pelo planejamento, pelo ensino e pela avaliação das aprendizagens. O Atendimento Educacional Especializado identifica barreiras, organiza recursos pedagógicos e de

acessibilidade e complementa ou suplementa a escolarização, sem substituir o trabalho desenvolvido na classe comum.

Nessa perspectiva, pensar a alfabetização no contexto da Educação Especial exige compreender a inclusão para além do acesso e da permanência do estudante na escola regular, reconhecendo também seu direito efetivo à aprendizagem. Conforme Mantoan (2003), a educação inclusiva pressupõe uma transformação das práticas escolares, de modo que a escola esteja preparada para acolher as diferenças e responder à diversidade presente nas salas de aula. Isso implica superar práticas pedagógicas padronizadas e concepções que associam a deficiência à incapacidade de aprender, reconhecendo cada estudante como sujeito de possibilidades. No processo de alfabetização, essa compreensão torna-se especialmente relevante, pois demanda do professor diferentes formas de mediação, organização do ensino e acompanhamento da aprendizagem, respeitando as singularidades dos estudantes sem reduzir as expectativas em relação às suas potencialidades.

As contribuições de Soares (2020) e Morais (2012) sustentam que a apropriação da linguagem escrita exige ensino intencional, sistemático e acompanhado. Para os estudantes público da Educação Especial, esse compromisso demanda estratégias diversificadas, recursos acessíveis, diferentes formas de comunicação, tempos adequados e intervenções fundamentadas nas possibilidades e necessidades identificadas.

A organização do atendimento aos estudantes público da Educação Especial deverá ocorrer de forma articulada e colaborativa, envolvendo o professor regente, o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a gestão escolar, a coordenação pedagógica, os profissionais de apoio, a família e, quando necessário, os demais profissionais que acompanham o estudante. Essa atuação conjunta é fundamental para que as decisões pedagógicas não sejam tomadas de maneira isolada, mas construídas a partir do diálogo, da observação e do compartilhamento de conhecimentos sobre as necessidades, potencialidades e formas de aprendizagem de cada estudante.

Nesse processo, o estudo de caso e o planejamento individualizado constituem importantes instrumentos para identificar as barreiras que interferem no acesso, na participação e na aprendizagem, bem como para definir objetivos, estratégias pedagógicas, apoios, recursos de acessibilidade e critérios de acompanhamento e avaliação. Ressalta-se que esse planejamento não deve significar a substituição ou o empobrecimento do currículo, mas a organização de condições, mediações e estratégias

que assegurem ao estudante o acesso ao currículo comum, considerando suas singularidades e garantindo seu direito de participar, aprender e avançar no processo de escolarização.

A avaliação deverá considerar diferentes formas de participação, comunicação e expressão, possibilitando que o estudante demonstre seus conhecimentos por diferentes meios, quando necessário, com utilização de recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva, comunicação alternativa, materiais concretos, apoio visual, ampliação do tempo, mediação pedagógica ou outras estratégias adequadas às suas necessidades. Essa flexibilização não representa diminuição dos objetivos de aprendizagem, mas a eliminação de barreiras que possam impedir o estudante de demonstrar aquilo que sabe. Tal compreensão aproxima-se da perspectiva de Mantoan (2003), ao defender uma escola capaz de reconhecer as diferenças e transformar suas práticas para garantir a participação e a aprendizagem de todos.

O laudo médico poderá contribuir com informações específicas acerca das condições do estudante e auxiliar na compreensão de determinadas necessidades, quando pertinente ao contexto educacional. Entretanto, não substituirá a avaliação pedagógica, tampouco constituirá condição para o acesso ao ensino, aos recursos de acessibilidade, aos apoios necessários ou à realização das intervenções educacionais. A identificação das necessidades pedagógicas deverá ocorrer a partir da observação, do acompanhamento sistemático, do estudo de caso e da análise do processo de aprendizagem, considerando as potencialidades, as formas de participação e as barreiras enfrentadas pelo estudante no contexto escolar.

Nesse processo, os registros pedagógicos deverão evidenciar os conhecimentos consolidados, os avanços observados, as dificuldades e barreiras ainda presentes, as intervenções realizadas, os recursos e apoios utilizados e os resultados alcançados. Esses registros devem subsidiar o planejamento e o replanejamento das ações pedagógicas para alfabetização, possibilitando que os professores e equipe pedagógica acompanhem sistematicamente o percurso do estudante.

Assim, assegurar a alfabetização dos estudantes público da Educação Especial implica reconhecer que todos possuem o direito e a possibilidade de aprender, ainda que por diferentes percursos, tempos e formas. Cabe à escola, por meio do trabalho colaborativo, da formação continuada e de práticas pedagógicas inclusivas e intencionais, criar condições para que cada estudante participe das experiências de leitura e escrita, desenvolva suas potencialidades e avance em seu processo de

aprendizagem, garantindo uma educação pautada na equidade, na inclusão e no direito à aprendizagem.

14 FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada constitui dimensão permanente da Política Municipal de Alfabetização e Letramento e integra as responsabilidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação. Sua finalidade é assegurar condições para que os profissionais analisem o currículo, compreendam os processos de aprendizagem, examinem as evidências produzidas pelas avaliações e reorganizem o trabalho pedagógico diante das necessidades identificadas na Rede Municipal de Ensino.

A formação não se restringe à participação em palestras, cursos isolados ou eventos desvinculados do cotidiano escolar. Conforme Nóvoa (1992), o desenvolvimento profissional docente relaciona-se à reflexão sobre a prática, à construção coletiva de conhecimentos e à participação dos professores nas decisões que envolvem o trabalho educativo. Imbernón (2010) destaca a necessidade de processos formativos contextualizados, colaborativos e articulados aos problemas concretos enfrentados pelas escolas. Na mesma direção, Gatti et al. (2019) ressaltam que a formação continuada exige planejamento, continuidade, acompanhamento e condições institucionais para produzir efeitos no ensino e na aprendizagem.

No campo da alfabetização, as contribuições de Soares (2016; 2020) e Morais (2012; 2019) evidenciam que a atuação docente requer domínio dos conhecimentos relativos ao sistema de escrita alfabética, à consciência fonológica, à leitura, à compreensão, à produção textual, à literatura e à avaliação. Esses conhecimentos deverão ser estudados em articulação com o currículo adotado pela Rede, com as características das etapas de ensino e com as evidências de aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação organizará a formação continuada com base no diagnóstico educacional, nos resultados das avaliações, nas necessidades indicadas pelas escolas, nas diretrizes desta Política e nas responsabilidades atribuídas aos diferentes profissionais. Os processos formativos deverão incluir estudo teórico, análise de produções dos estudantes, planejamento coletivo, acompanhamento das práticas, socialização de experiências e avaliação dos resultados.

A formação abrangerá professores da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, quando ofertada, gestores, coordenadores pedagógicos, professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio e equipes técnicas, conforme suas atribuições. As temáticas e estratégias formativas serão organizadas de modo diferenciado, sem desconsiderar a responsabilidade comum pela garantia do direito à alfabetização.

A avaliação da formação considerará não apenas a carga horária ou o número de participantes, mas também sua pertinência em relação às necessidades da Rede, a incorporação dos estudos ao planejamento, as alterações observadas nas práticas e os efeitos produzidos no acompanhamento das aprendizagens. A organização das ações respeitará a jornada de trabalho, a hora-atividade, o plano de carreira, o calendário escolar e as demais normas municipais aplicáveis.

15 GESTÃO PEDAGÓGICA E RESPONSABILIDADES

A implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento exige organização institucional, definição de responsabilidades e articulação permanente entre os diferentes sujeitos e instâncias da Rede Municipal de Ensino. A gestão pedagógica assegura unidade às ações de planejamento, formação, avaliação, acompanhamento e recomposição das aprendizagens, evitando práticas fragmentadas e sobreposição de funções. Nesse processo, cada instância atua conforme suas competências legais e administrativas, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e em diálogo com as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação e as instâncias de acompanhamento da Política.

15.1 Governança

A implementação será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, articulada às unidades escolares, ao CME e às instâncias de acompanhamento. A Política não cria automaticamente cargos, setores ou gratificações.

15.2 Responsabilidades

Quadro 12 – Responsabilidades institucionais para implementação, acompanhamento e avaliação da Política

INSTÂNCIA/SUJEITO	RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS
Secretaria Municipal de Educação	Coordenar a Política, elaborar plano anual, organizar formação, acompanhar indicadores, apoiar escolas, articular orçamento e produzir relatório
Conselho Municipal de Educação	Apreciar e acompanhar no âmbito de suas competências, verificar coerência normativa e emitir atos quando cabíveis
Equipe técnica	Orientar escolas, analisar dados, apoiar planejamento, formação e recomposição, sem criação automática de funções
Gestão escolar	Garantir implementação, tempos de planejamento, acompanhamento, frequência, diálogo com famílias e organização dos recursos
Coordenação pedagógica	Apoiar planejamento, analisar avaliações, orientar intervenções, articular profissionais e acompanhar estudantes
Professores	Planejar, ensinar, avaliar, registrar, intervir, participar da formação e dialogar com famílias
AEE	Identificar barreiras, organizar recursos, elaborar plano de atendimento e articular-se com professor regente
Profissionais de apoio	Atuar nos limites legais, favorecendo participação e autonomia, sem substituir funções docentes
Famílias	Acompanhar frequência, participar das devolutivas e manter diálogo, sem assumir responsabilidade institucional pelo ensino
Comissão de acompanhamento	Analisar implementação, indicadores e relatórios, apresentar recomendações sem substituir competências legais

Fonte: Elaboração própria, com base nas atribuições institucionais definidas nesta Política Municipal de Alfabetização e Letramento e na organização administrativa da Rede Municipal de Ensino.

15.3 Comissão de acompanhamento

Poderá ser instituída por ato próprio, com representantes existentes e atribuições definidas. A participação não gerará remuneração automática. A composição deverá respeitar a legislação local e assegurar representatividade.

15.4 Articulação intersetorial

A educação poderá articular-se com saúde, assistência social, cultura, esporte e rede de proteção. Outros setores não substituirão a responsabilidade pedagógica da

escola, e o compartilhamento de informações observará finalidade, necessidade e proteção de dados.

16 FINANCIAMENTO

A execução integrará o planejamento orçamentário e poderá utilizar recursos próprios de manutenção e desenvolvimento do ensino, Fundeb, programas federais e estaduais, transferências voluntárias e outras fontes legais.

As despesas observarão PPA, LDO, LOA, disponibilidade financeira, legislação fiscal e normas de contratação. A Política não autoriza, por si só, criação de despesa, cargo, gratificação, ampliação de jornada, contratação de empresa ou aquisição de sistema privado.

Poderão ser planejados recursos para formação, acervos, materiais, acessibilidade, avaliação, recomposição, bibliotecas, tecnologias e manutenção de espaços, conforme prioridades diagnosticadas.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento de OURO VERDE- SC consolida a alfabetização como direito educacional e responsabilidade permanente da Rede Municipal de Ensino. Sua instituição organiza concepções, diretrizes, responsabilidades, metas, procedimentos de acompanhamento e ações pedagógicas destinadas a assegurar a aprendizagem da leitura e da escrita em articulação com a oralidade, a literatura, a produção textual e a participação na cultura escrita.

A Política não se limita à publicação de um ato normativo. Sua implementação ocorre mediante incorporação das diretrizes ao currículo, aos projetos político-pedagógicos, aos planejamentos docentes, à formação continuada, aos processos avaliativos, às ações de recomposição das aprendizagens e ao planejamento orçamentário da educação municipal.

A efetividade da Política depende da atuação articulada da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras, das coordenações pedagógicas, dos professores, dos profissionais da Educação Especial, do Conselho Municipal de Educação e das demais instâncias envolvidas. Cada órgão e profissional exerce suas atribuições no

interior de uma responsabilidade institucional compartilhada, sem transferência indevida da obrigação pública de garantir a alfabetização aos estudantes ou às famílias.

O acompanhamento das aprendizagens será contínuo e fundamentado em diferentes evidências. As avaliações externas integrarão a análise da Rede, mas não substituirão os registros docentes, as produções dos estudantes, os portfólios, os conselhos de classe, os dados de frequência e as avaliações realizadas no cotidiano escolar. Os resultados produzidos orientarão o planejamento, a formação, a intervenção pedagógica, a distribuição de recursos e a revisão das estratégias.

A Política reconhece que os estudantes apresentam percursos distintos e que as desigualdades de aprendizagem também decorrem das condições de oferta educacional. Por essa razão, dificuldades persistentes não serão naturalizadas nem atribuídas exclusivamente às características individuais, às condições familiares ou a diagnósticos clínicos. A Rede assegurará intervenções pedagógicas, acessibilidade, recursos, acompanhamento e recomposição das aprendizagens no decorrer do período letivo.

Na Educação Infantil, a participação das crianças na cultura escrita ocorrerá por meio das interações, das brincadeiras, da oralidade, da literatura, das narrativas, dos desenhos, dos registros e das múltiplas linguagens, sem antecipação das práticas formais próprias do Ensino Fundamental. Nos anos iniciais, a Rede garantirá o ensino sistemático da escrita alfabética e ortográfica, associado às práticas sociais de leitura e escrita. Nos anos posteriores, permanecerão asseguradas a consolidação das aprendizagens e as ações destinadas aos estudantes que ainda necessitem de apoio.

A continuidade desta Política será garantida por meio de plano de ação, metas, indicadores, relatórios de acompanhamento e revisão periódica. Alterações legais, curriculares, administrativas ou educacionais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelos órgãos competentes, de modo que o documento permaneça atualizado e coerente com as necessidades da Rede.

Ao instituir esta Política, o Município de OURO VERDE – SC, reafirma que nenhuma criança, adolescente, jovem ou adulto matriculado na Rede Municipal deverá ter seu percurso escolar marcado pela ausência de acompanhamento, pela redução das oportunidades educativas ou pela aceitação do não aprendizado. A alfabetização e o letramento constituem compromisso público contínuo, sustentado pelo planejamento,

pela atuação pedagógica, pela equidade e pela responsabilidade institucional do Município.

REFERÊNCIAS LEGAIS, NORMATIVAS E CURRICULARES

Referências legais, normativas, curriculares e fontes de dados

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 50/2023**, aprovado em 5 de novembro de 2024. Reanálise do Parecer CNE/CP nº 50, de 5 de dezembro de 2023, que tratou das orientações específicas para o público da Educação Especial: atendimento a estudantes com transtorno do espectro autista. Brasília, DF: CNE, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/normativos-sobre-educacao-especial. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Brasília, DF: CNE, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023**. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11556.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025**. Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12391.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Avaliação da alfabetização**: Indicador Criança Alfabetizada e metas até 2030. Brasília, DF: Inep, [2026]. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003**. Institui a Política Nacional do Livro. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018**. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.407, de 12 de julho de 2022**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer o compromisso da Educação Básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14407.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025**. Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15247.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 5 ago. 2026.

OURO VERDE(SC). **Lei nº 001 de 12 de novembro de 1993.** Aprova Lei Orgânica de Ouro Verde.

OURO VERDE(SC). **Lei Complementar nº 001 de 11 de dezembro de 1998.** Aprova o Sistema Municipal de Ensino.

OURO VERDE(SC). **Decreto nº 1.252, de 01 de de julho de 2005.** Aprova o regimento do Conselho Municipal de Educação.

OURO VERDE(SC). **Lei nº 932, de 16 de julho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação (PME)**,**

OURO VERDE(SC). **Decreto nº 3839, de 22 de julho de 2022.** Aprova as resoluções nº 001 e n° 002 de 08 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Educação instituindo a Implantação do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Municipio.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC nº 070, de 17 de junho de 2019**. Institui e orienta a implantação do Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e normatiza a adequação dos currículos e propostas pedagógicas à Base Nacional Comum Curricular. Florianópolis: CEE/SC, 2019.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/SC nº 048, de 15 de outubro de 2024**. Institui as Diretrizes da Política de Alfabetização do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e estabelece outras providências. Florianópolis: CEE/SC, 2024. Aguardando homologação. Disponível em: https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/comissoes/educacao-basica/ensino-fundamental/resolucoes-12. Acesso em: 5 ago. 2026.

SANTA CATARINA. **Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2016-2025 e estabelece outras providências. Florianópolis: Governo do Estado de Santa Catarina, 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense**. Florianópolis: SED, 2019.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de Alfabetização para a Rede Estadual de Ensino**. Florianópolis: Editora Secco, 2021. Disponível em: https://www2.sed.sc.gov.br/documentos/cadernos-sobre-as-diversidades-e-os-temas-que-os-compoem. Acesso em: 5 ago. 2026.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral na Educação Básica**. Florianópolis: SED, 2014.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **TCE/SC apresenta dados sobre a alfabetização em Santa Catarina, recomenda atuação conjunta do poder público e anuncia ações de controle**. Florianópolis, 22 abr. 2026. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/tcesc-apresenta-dados-sobre-alfabetizacao-em-santa-catarina-recomenda-atuacao-conjunta-do-poder. Acesso em: 5 ago. 2026.

REFERÊNCIAS TEÓRICAS

ANTUNES, Irandé. **Aula de português: encontro e interação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ARROYO, Miguel G. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out./dez. 2010.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BAPTISTA, Mônica Correia. Crianças menores de sete anos, aprendizagem da língua escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. In: MACIEL, Francisca Izabel Pereira; BAPTISTA, Mônica Correia; MONTEIRO, Sara Mourão (org.). **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade**. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009. p. 13-25.

BAPTISTA, Mônica Correia. As crianças e o processo de apropriação da linguagem escrita: consensos e dissensos nos campos da alfabetização e da Educação Infantil. **Revista Brasileira de Alfabetização**, Florianópolis, n. 16, p. 15-32, 2022.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da Educação Básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bu**. São Paulo: Scipione, 1998.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan./mar. 2012.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011. p. 171-193.

CORSARO, William A. **Sociologia da infância**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSSON, Rildo. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

ESTEBAN, Maria Teresa. **O que sabe quem erra? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Luiz Carlos de; SORDI, Mara Regina Lemes de; MALAVASI, Maria Marcia Sigrist; FREITAS, Helena Costa Lopes de. **Avaliação educacional: caminhando pela contramão**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. História das culturas do escrito: tendências e possibilidades de pesquisa. In: MARINHO, Marildes; CARVALHO, Gilcinei Teodoro (org.). **Cultura escrita e letramento**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 65-95.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília, DF: UNESCO, 2019. 351 p.

GERALDI, João Wanderley. **Portos de passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise. **Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011. 162 p.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Organização de Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel e Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KLEIMAN, Angela B. (org.). **Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1995.

KLEIMAN, Angela B. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, SP: Pontes, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2009.

KRAMER, Sonia. A infância e sua singularidade. In: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do (org.). **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006. p. 13-23.

LEITE, Tânia Maria Soares Bezerra Rios; MORAIS, Artur Gomes de. O conhecimento do nome das letras e sua relação com a apropriação do sistema de escrita alfabética. **Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, SC, v. 6, n. 1, p. 6-24, jan./abr. 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAIS, Artur Gomes de. **Sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

MORAIS, Artur Gomes de. **Consciência fonológica na Educação Infantil e no ciclo de alfabetização**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. **Métodos de alfabetização no Brasil: uma história concisa**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2019.

NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, António (coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p. 13-33. Disponível em: http://hdl.handle.net/10451/4758. Acesso em: 5 ago. 2026.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1997.

PULIEZI, Sandra; MALUF, Maria Regina. A fluência e sua importância para a compreensão da leitura. **Psico-USF**, Itatiba, SP, v. 19, n. 3, p. 467-475, set./dez. 2014.

RIBEIRO, Ana Elisa. **Textos multimodais: leitura e produção**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

ROJO, Roxane. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo (org.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 26, n. 91, p. 361-378, maio/ago. 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim et al. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização de Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo**. São Paulo: Cortez, 2013.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante; NOGUEIRA, Ana Lúcia Horta; ANJOS, Daniela Dias dos. Por uma prática discursiva de alfabetização: explicitando argumentos. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, SP, v. 18, e023066, 2023.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004.

SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2016.

SOARES, Magda. **Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. São Paulo: Contexto, 2020.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VIGOTSKI, Lev S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.